ANNO LVII NUMERO 1 — SABBADO 1 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $020

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 31 de dezembro.

— Por causa do processo instaurado, por ordem do governo, ao Sr. Parnell, deputado irlandez na Camara dos Communs, processo que actualmente segue seus turnos em Dublim, reina nesta cidade e n'outros pontos da Irlanda uma intensa agitação, que inspira os maiores cuidados.

Agencia Havas, em Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 31 de dezembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

— O Senado e a Camara dos Deputados deixaram de funccionar, hoje, por falta de numero legal de seus membros.

— Hontem, no Senado, o conselheiro João Alfredo, por occasião da discussão de um credito extraordinario ao ministerio da agricultura, occupou-se com a estrada de ferro do Recife á S. Francisco, censurando a falta de providencias em relação ao trafego, e pedindo que sejam ellas tomadas promptamente, para evitarem-se as justas queixas da agricultura e do commercio.

Tendo o conselheiro Buarque de Macedo feito diversas considerações em resposta, o conselheiro João Alfredo voltou á tribuna para declarar que aguarda as providencias.

— Por decretos de 24 do corrente:

Foram concedidas as honras de 1.º tenente da armada, ao 2.º tenente reformado Antonio Botelho Pinto de Mesquita, actual patrão-mór do arsenal de marinha de Pernambuco.

Foram nomeados:

Primeiro escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, o segundo da mesma José Gomes da Silva.

Segundo escripturario dessa thesouraria, o primeiro da do Ceará, Joaquim José de Oliveira.

Para a guarda nacional da provincia de Pernambuco:

Commandantes dos batalhões do municipio do Recife: José Antão de Souza Magalhães, do 1.º; Manoel Martins Fiuza, do 2.º; Thomaz de Carvalho Soares Brandão, do 3.º; Rodolpho João Barata de Almeida, do 4.º; Augusto Octaviano de Souza, do 5.º; Corbiniano de Aquino Fonceca, do 6.º; Manoel Gonçalves Ferreira Costa, do 7.º; Pedro Osorio de Cerqueira, do 8.º; e José de Oliveira Castro, do 9.º.

Commandante do 10.º batalhão, do municipio de Jaboatão, Joaquim Maximino Pereira Vianna.

— Estão publicadas outras muitas nomeações para commandos de batalhões nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada, e Itambé.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Cabe-me declarar a V. S. que, nesta data, é expedido o regulamento a que allude em officio n. 1,933, de 27 de novembro ultimo, convindo que V. S. organise as instrucções respectivas de accordo com o disposto no art. 20 do citado regulamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major do 1.º regimento de cavallaria ligeira José Joaquim Coelho, que vai reunir-se ao seu corpo.

— Ao mesmo. — Communico á V. S. que o Revd. vigario capitular participou-me haver nomeado hontem o padre Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, para o cargo de vigario encommendado da parochia de S. Miguel de Barreiros.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo nesta data approvado os orçamentos e planta que acompanharam o officio de Vmc. de 9 do corrente, sob n. 242, para construcção de duas casas de barreiras no lugar denominado S. João dos Pombos, na estrada de Gravatá, e no lugar Carauna, á margem da estrada da Escada, recommendo-lhe que mande chamar concurrentes á execução dessas obras, mediante as condições exaradas no seu officio de 5 de novembro ultimo, sob n. 216, com a clausula de ser de tres annos o praso concedido ao contratante para a cobrança do pedagio, com indemnisação das despezas. — Communicou-se ao inspector do thesouro.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereram os moradores da rua da Harmonia, no Arraial, e tendo em vista a informação prestada por Vmc. em officio de 10 do corrente, sob n. 244, approvo os orçamentos annexos ao dito officio na importancia de 1:198$795, e a planta que devolvo e autoriso-o a mandar fazer por administração a bomba de que trata as leis n. 1,466 de 16 de junho do anno passado e § 33 do art. 1.º da do orçamento vigente. Para esse fim ordeno nesta data ao inspector do thesouro provincial, que mande fazer effectiva a entrega da quantia necessaria. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— Determino a Vmc. que faça organisar o mappa diario da força do corpo sob o seu commando, na parte relativa á destribuição dos destacamentos, designando os lugares em que elles se acham de conformidade com o quadro, de que se lhe remette um exemplar impresso, da actual divisão judiciaria, ecclesiastica e policial da provincia.

— Ao mesmo. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar 10 praças, afim de conduzirem da cadeia da villa do Bonito alguns criminosos para a casa de detenção d'esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Nazareth. — O [illegible] a que acompanhou o officio de Vmc., [illegible] corrente, hoje recebido, não satisfaz [illegible] agencia d'esta presidencia, de 23 de novembro ultimo, pois que não pódem ser descriminados os crimes commettidos em 1878 e em 1879 para organisação de um mappa de cada um d'esses annos, como determina o regulamento de 17 de agosto de 1878. Devolvo-o, portanto, para que Vmc. o corrija, remettendo-o com a maxima brevidade.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*. esperado do norte, o 2.º cadete Antonio José de Barros, que, tendo sido excluido da companhia de cavallaria d'esta provincia, por haver excedido do numero que n'ella deve permanecer, segue para alli, em virtude de ordem da repartição do ajudante-general, transmittida ao brigadeiro commandante das armas em officio n. 7,217 de 25 de novembro ultimo, e bem assim a sua mulher D. Theodora Ortiz de Camargo Pegado.— Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 2,067, de hontem datado, communicando a visita á que se procedeu na cadeia da villa de Gameleira.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito d'essa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente. communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal d'esse termo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. S., que teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 148.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1880

Abaixo assignados, recolhidos na casa de detenção desta cidade.—Nesta data é autorisada a thesouraria a relacionar a importancia de 267$232, de que são credores alguns dos supplicantes.

Os demais devem provar o seu direito ao que requerem uma vez que não consta da relação fornecida pelo commandante de Fernando compete-lhes a diaria pedida. Sendo escravo o sentenciado Benedicto por si deve requerer o pagamento da diaria que estiver habilitado.

Abaixo assignados negociantes de carnes verdes.—Já se providenciou em ordem a ser novamente posta em praça a locação dos talhos.

Abaixo assignados commerciantes nesta cidade.—Indeferido á vista da informação.

Antonio da Costa Pereira.—Não tem lugar.

Bernet & C.—Passe portaria negando provimento ao recurso.

Candida de Drummond.—Informe o Sr, inspector geral da instrucção publica.

Geraldo Lins Caldas.—Sim.

João Pedro de Jesus da Matta.—Passe portaria, concedendo por dous mezes, com vencimentos, a licença em cujo goso acha-se o supplicante.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,118.—Secretaria de policia de Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem. Manoel de tal, conhecido por Duda, viado de Santo Antão, requisitado pelo delegado de Cimures.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João, escravo de Miguel F. Pires Falcão, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Luiza do Espirito-Santo, por ambriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Estevão, escravo de Maria Amalia da Silva Pinto, a requerimento de sua senhora, e Francelino, escravo de Bemvenuto Buarque, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Feliciano José de França, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Poço, Joaquim Manoel do Carmo, por furto de cavallos.

No dia 28 do corrente, em casa de José Maria Navarro, na rua do Rosario da Boa-Vista, brincava seu filho menor João Roberto Navarro Porto com o menor seu visinho Antonio Calisto Pereira de Barros, quando lembrou-se este de subir n'uma goiabeira para tirar um fructo, e nesta occasião munindo-se Navarro de uma vara para de sua vez tiral-o, aconteceu que não tendo Calisto visto a vara, no momento em que descia, enterrasse a ponta da mesma no olho esquerdo, que ficou inteiramente vasado, o caso foi todo casual. O subdelegado respectivo, logo que teve conhecimento do occorrido, dirigio-se á casa de Diogenes Francisco Pessôa, padrasto do offendido, procedeu á vistoria, declarando os Drs.: Chacon e Curio, que serviram de peritos, ser o ferimento grave. A autoridade prosegue nos termos do inquerito.

Pelo subdelegado de Santo Amaro das Salinas, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito a que procedeu contra Aquilino João da Silva, por ter assassinado na manhã de 27, á Olympia Pinto de Almeida.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1880.

Maximiano Lopes Machado Junior—Ao Sr. contador para, verificada a allegação, attender.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello. —Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Victorino Domingues Alves Maia.—Informe o Sr. contador.

Machado & Pereira.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ribeiro P. Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Thomé Joaquim do Rego Barros —Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pedro Barbosa de Araujo.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio de A. Alcoforado.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Domingos Cruz & C.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Ferreira Bamos.—Informe o Sr. contador.

Superintendente da Recife & S. Francisco Railway Company.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Joaquim Fernandes da Rosa.—Informe o Sr. contador.

João Augusto & C.—Informe o Sr. contador.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

D. Antonia Rosa do Espirito-Santo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Milburgos Saraiva Galvão.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido autorisada a locação da casa que passou a servir de quartel do destacamento de linha na Victoria. Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Rufino José de Souza.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vicente José da Silva.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Joanna Chryssostoma Ferreira de Mello.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

D. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado de Mendonça de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel de Moura e Silva.—Sellado o conhecimento, volte, querendo.

D. Maria Gertrudes de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Porteiro da secretaria da presidencia. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

João de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Francisco Mamede de Almeida.— Remettido ao Sr. thesoureiro para effectuar-se o pagamento requerido, não havendo inconveniente.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Volte ao Sr. contador.

Augusto Adrião Paulino da Silva.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.— Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exc. Sr. presidente da provincia.—Autorisando nos termos do art. 94 do Reg. de 2 de junho de 1879 a entregar á Santa Casa a subvenção do art 1 § 32 da lei do orçamento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e abrir-se a competente folha.

Felippe Emilio Mena da Costa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Maurino Francisco de Paula Mendes.— Informe o Sr. Contador.

Vicente José da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ernesto Vieira de Araujo.—Cumpra-se mandando o Sr. Dr. administrador do consulado passar a certidão requerida.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre pagamento dos concertos procedidos no proprio provincial em que funcciona a escola primaria em Agua-Branca.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando a decisão dada a petição do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.— Remettido aos Drs. contador e administrador do consulado para conhecimento e devidos fins.

Ponto da repartição das obras publicas. Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, attestando o cumprimento de deveres dos guardas da illuminação publica no mez que hoje finda.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas attestando o pagamento de deveres do engenheiro G. Mermond no mez que hoje finda.—Ao Sr. thesoureiro para fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando haver resolvido dar execução a lei n. 1,459.—A' secção do contencioso para lavrar o termo de conformidade com as bases originaes, que vão annexas, em cumprimento da ordem do Exc. Sr. presidente, abaixo copiada.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando a resolução sobre accusação da lei n. 1.459, de accôrdo com o exposto para Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Informe o Sr. contador com referencia a ultima parte desse officio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1881

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880

I

Um anno que passa, é mais um annel que se vai engatar na cadeia dos tempos, para attestar um passo novo nos avanços indefinidos do espirito humano em suas conquistas pelo espaço. E esse passo é inevitavel pelo impulso necessario da lei da perfectibilidade.

Obedecendo á lei harmoniosa dos eternos concertos, o mundo physico, como o mundo moral, caminha e caminha sempre, conduzindo o homem e as sociedades pela espiral da sua progressão aos castellos da civilisação.

Ao lado, porém, d'essa lei imprescindivel que se afigura congenita com a mesma natureza humana, surge uma outra não menos imperiosa, não menos imprescindivel, por isso que se constitue a condição *sine qua non* para o cumprimento, para a realisação d'aquella. E' a lei da sociabilidade.

E' da contingencia e do aperfeiçoamento das relações que nasce e toma incremento a desenvolução das idéas no campo da sua concretisação. O isolamento seria, incontestavelmente, a negação da vida.

Entretanto a natureza imperfeita do ser racional não permitte que o curso d'essas relações se conserve no desassombrado de uma paz completa, porque isso seria ainda o desmentido d'essa natureza, desmentido que acarretaria como consequencia logica a negação do progresso, do desenvolvimento humano quer no espaço quer no tempo.

E' preciso que perturbações mais ou menos graves, mais ou menos melindrosas venham continuamente entorpecer a marcha razoavel do elemento civilisador, quebrando a cadeia das harmonias que n'um estado de perfeição deveria presidir ao conjuncto de relações de individuo para individuo, do individuo para a sociedade, da sociedade para o individuo, e da sociedade para a sociedade. Essas perturbações são tão necessarias, como necessario é o ar que respiramos.

Apesar, porém, d'esse caracter de inevitabilidade, ninguem, individuo ou nação, póde ainda se habituar sem estranheza com esses meios obstructores dos elementos historico e syllogistico da humanidade. E é em consequencia da estranheza d'esses acontecimentos destruidores, que sempre se procura com anciedade esmiuçar-lhes a causa e as origens no intuito de conhecer-se de que lado estão a verdade, a justiça, o direito, cimentando assim desde logo o juizo da posteridade.

Estudadas assim em seus motivos provocadores, a sua apparição comtudo é considerada uma cousa natural da ordem da humanidade. D'ahi vem que, na expressão de Mazade, «é mais que um uso, é quasi um instincto no momento mysterioso e fugitivo entre dous annos, interrogar-se sobre as obras acabadas ou inacabadas da vespera, sobre o caminho percorrido, o que haveria a percorrer, e sobre o caminho que resta a percorrer, para chegar á um fim sempre prompto á se occultar.»

E na realidade assim é. As vistas retrospectivas, procurando pelo conhecido conjecturar o que ainda poderá ser o deposito do futuro, não fazem mais do que stereotypar esse desejo ardente em que labora o espirito pensador de trazer em immediata investigação o estado actual e momentaneo em que se acham essas relações, arterias vitalinas do incremento e da mesma existencia dos povos.

Não é portanto de estranhar que a primeira pergunta ao encetar esse nosso trabalho seja perscrutar o estado em que deixa o anno, que finda, o objectivo pratico do direito internacional, o qual póde com toda a propriedade ser considerado o legado para o anno, que entra no quadro dos seculos.

E o resultado d'essa investigação não é com certeza lisongeiro.

Se bem que os dous continentes, mais conhecidos e fallados no mappa do universo, conservem-se em geral na usufruição de uma certa paz, postas de lado as *escaramuças* inglezas no Afghanistan e o encarniçado da luta entre o Chile, o Perú e a Bolivia, todavia o exame attento das oscillações que quasi diariamente se reproduzem, nos assegura para affirmar que graves, immensos acontecimentos se preparam para um futuro não muito remoto, não podendo no meio d'elles ficar em olvido a vingança da França.

Podemos desde logo deixar assentado que, ao cerrar-se a cortina do anno de 1880, não ha um só estado, monarchia constitucional, republica ou imperio, que não contenha sua parte de complicações, seus espinhosos problemas. Até a nossa cara patria não se vê isenta d'esses receios, e parece que sombras borrascosas se vão agglomerando em seu horisonte com relação aos seus visinhos do sul. E' por consequencia a verdadeira paz de Varsovia, uma paz armada, essa que engana hoje o mundo em seus habitos de paz.

Praza á Deus que nos enganemos n'esses nossos juizos de modo que não venham elles á se realisar.

Por outro lado e afastado o terreno internacional—os mil detalhes da politica interna de cada paiz nos offerecem ainda a prova robusta e frisante da impossibilidade d'essa tranquillidade inalteravel, só compativel com o estado de pura e almejada, porém irrealisavel perfeição. E para attestar essa verdade nos é bastante invocar as ultimas evoluções politicas da Russia, Allemanha, Austria, Italia, França e Hespanha, como veremos em tempo.

Em todo caso, porém, a paz mantida entre as nações do occidente, embora tenha a desgraça de ser um facto sem garantia e de não repousar em nenhum principio de ordem universal, todavia foi um beneficio e fez honra ao anno que passa. E essas vacillações internas dos differentes paizes, se bem que tendessem á modificar mais ou menos as condições da sua politica, alargando ou restringindo os direitos da soberania, concretisados em suas partes componentes, não foram de alcance á quebrar o remanço da sua tranquilidade. E isso é quanto basta talvez do presente, cumprindo á força da propria conveniencia cimentar as bases para um melhor futuro.

O que covém é habituar-se os povos á essas condições geraes, que são talvez inevitaveis depois das grandes perturbações, que não são além disso mais graves hoje do que foram hontem: e o que se póde propôr de melhor é prolongal-as, leval-as á meio somente, se tanto fôr possivel, e fazer sahir das incertezas do momento uma ordem de causas mais duravel.

Tal é a perspectiva que nos offerece a Europa e a mesma america, se bem que da parte desta um pouco mais modificada. E' tal a sua situação que nessa incerteza dos dados á jogar no emprego dos raciocinios, ninguem por certo poderá dizer o que poderá vir a acontecer durante o anno presente, e qual virá á ser seu legado.... E' um verdadeiro mundo de incertezas.

II

A marcha dos acontecimentos no Oriente vai cada vez tornando mais evidente a impossibilidade de chegar-se á um accordo que faça desapparecer essas intrincadas questões que abalando esta região do mundo trazem a Europa em constantes sobresaltos.

E é força confessar que, por todos esses insuccessos attestadores da impotencia da diplomacia, a maxima responsabilidade toca á Turquia, que não perde occasião para pôr em jogo todos os meios possiveis e provaveis de protellações.

Pareceu que o tratado de Berlim, depois do combate prolongado das armas na ultima campanha, havia appressado esse termo por todos suspirado. Mas foi um engano manifesto. A Sublime Porta, apegando-se insistentemente ao seu systema de adiamento e evasivas, procura demorar o mais tempo possivel esses territorios que o congresso de Berlim lhe amputou e que ella afinal deve de dar apóz da maior ou menor delonga, se os acontecimentos da politica internacional se conservarem, como é de esperar, inclinados á fazel-a respeitar os direitos de seus vizinhos que ella tem por todos os modos procurado conculcar.

As suas propostas incapazes de contentar os interessados em tão grande pleito, mostram bem que o fim unico do Imperio Ottomano é fatigar a diplomacia, fim pueril e desleal, que de modo algum justifica essa sua tenaz resistencia de nenhum effeito para o resultado definitivo da questão.

Esse proposito da Turquia de um lado, e do outro a opposição que empregam os paizes contedores para que o seu direito não fique amesquinhado e mesmo aniquilado nas dobras espesinhadoras da calculada indolencia turca explica bem a razão porque ainda não foi possivel resolver as questões pendentes com o Montenegro, a Grecia e a Armenia, chegando-se á um accordo necessario para afastar esse grave elemento de alteração da paz européa, apezar de todos os esforços empregados para isso pelas potencias.

Ao começar o anno de 1880 a Turquia mostrava-se mais ou menos disposta á executar os seus compromissos no mais breve espaço de tempo, chegando Mostztar-pachá á dirigir aos albanezes de Piava e de Guseine uma proclamação energica, informando-os de que os seus districtos daquella data em diante passavam á pertencer ao Montenegro, estando o governo ottomano apenas resolvido á distribuir terras nos districtos visinhos aos habitantes que quizessem emigrar.

Ao mesmo tempo, porém, que assim se manifestava inventava mil desculpas para com os montenegrinos quando o seu agente de Constantinopla reclamou contra o acto dos albanezes de aggredirem o posto militar da fronteira das *montanhas negras*, afastando de si qualquer responsabilidade.

Embora não possa essa circumstancia ser invocada como prova frisante de uma accentuada má fé, comtudo não dizia bem com aquellas intenções manifestadas.

E essa opposição dos albanezes aos montenegrinos não era cousa que não merecesse attenção: chegou a haver ataques um tanto renhidos, como os das proximidades de Belitza e Andrajevitas onde combateram 5,000 montenegrinos contra 8,000 albanezes commandados pelo mesmo chefe da liga albaneza, combate este que causou viva impressão nos circulos politicos de Vienna, porque desde que a Austria pôz toda a sua influencia nos assumptos orientaes pela occupação da Bosnia e da Herzegovinia, e desde que pensou de occupar Salonica receiava que se apressassem os acontecimentos em que a Allemanha lhe reservava um importante papel.

Ao mesmo tempo que a troca de Cutchi e de Krama pelo de Guzine era julgada de uma solução duvidosa, mesmo pela fundada supposição de que o Montenegro quizesse uma indemnisação de territorio com o pretexto das despezas feitas com armamento e concentração de tropas, pretenção que se acreditava que fosse repellida pela Sublime Porta e até pela mesma Austria, não eram descuidados os negocios relativos á Grecia: o conselho de estado por ordem do sultão occupava-se em discutil-os no ponto de vista de chegar á um accordo sobre os dous pontos extremos da linha da fronteira com esse paiz, deixando aos commissarios especiaes o cuidado de fixar as balizas. Esses pontos deviam ser os mencionados no tratado de Berlim, isto é, a desembocadura dos rios Kalamas e Salambria.

Se a Turquia chegasse á aceitar esse desenlace chegar-se-hia a um convenio sem delongas e final, vencendo o criterio das grandes potencias.

Com certeza, porém, não havia fundamento algum para tal esperar-se. A politica ottomana não se prestava á isso, principalmente actuando sobre ella a Inglaterra, que de algum modo concorria para aquella resistencia passiva que tanto caracterisa as inclinações da diplomacia turca, infensa á todas as reformas e fingindo não precisar dos conselhos daquella potencia.

O que, todavia, é verdade, é que todas essas complicações aggravavam cada vez mais a situação da Sublime Porta, concorrendo muito e muito para isso as frequentes modificações do pessoal do seu governo, sem motivo racional, sem motivo averiguado e algumas vezes por influencia das intrigas tecidas nas trevas e nos mysterios do harem imperial.

Ante estas circumstancias criticas o embaixador da Italia, Mr. Costi, segundo um despacho de Constantinopla, aconselhara á Sublime Porta que evitasse um conflicto entre os albanezes e montenegrinos, conflicto que poderia renovar a questão do Oriente, propondo que désse ao Montenegro, como compensação, um territorio habitado por christãos.

Essa proposta á que o Montenegro adherio não deixou tambem de ser bem recebida pela Turquia.

Ao mesmo tempo a proposta do marquez de Salisbury com relação ás fronteiras gregas era ameaçada de uma modificação, não sendo mais feliz a do governo inglez mal recebida nas regiões officiaes da Turquia, que para isso invocava alternadamente os mais singulares argumentos com o fim unico de retardar a nomeação e a organisação da commissão especial encarregada de fixar com exactidão a fronteira.

Em março era essa questão objecto de acurada troca de notas diplomaticas entre as potencias signatarias do tratado de Berlim, cabendo definitivamente a Grã-Bretanha a missão de convidar essas potencias a designarem commissões para estudal-a e traçar immediatamente a fronteira turco-grega. A Turquia, porém, não se mostrava satisfeita com a idéa da nomeação dessa commissão allegando que não poderia responsabilisar-se pela sorte dessa commissão, visto não ter forças para reprimir qualquer cousa contra ella nas regiões, que devera percorrer; sem se lembrar de que, se tanto fosse preciso, as potencias a obrigariam á tomar as medidas necessarias no sentido de garantir a tranquillidade nas fronteiras.

Entretanto todas as potencias adheriram ás propostas da Inglaterra, convidando-a, porém, a explicar-se em termos mais positivos, em razão de ter sido a sua circular muito vaga, não declarando mesmo se a Turquia e a Grecia deveriam ter representantes naquella commissão.

Emquanto, porém, se retardava esse desenlace desejado, os conflictos e os choques entre os soldados turcos e os soldados gregos se iam de quando em vez reproduzindo.

Incontestavelmente a mudança da situação politica na Inglaterra devia exercer alguma influencia sobre os negocios do Oriente. Embora o ministerio Gladstone tomassse por ponto de partida o tratado de Berlim, comtudo a grande difficuldade estava na interpretação desse tratado que se prestava á ser comprehendido e executado por mais de um modo. E dahi é que principiava o desconhecido na politica do novo gabinete.

E foi por isso que grande sensação causou esse facto em Constantinopla, fazendo nascer esperanças aos christãos turcos e manifesto descontentamento nas regiões officiaes.

O que é certo é que o gabinete Gladstone não se revelava com as mesmas preoccupações fixas de hostilidades á Russia, nem as velleidades da politica oriental em disposição de favorecer as invasões da Austria no Oriente, sob o pretexto de oppor uma barreira ás intenções da Russia; resultando dahi que debaixo do ponto de vista dos negocios do Oriente, elle se achava em relações outras com a Russia, como com a Allemanha e a Austria, como com a Turquia mesmo; e Mr. Goscher enviado temporariamente junto ao sultão, substituindo sir Austin Layard, foi representar em Constantinopla uma politica bem differente.

Encontrando o terreno pratico todo entrecortado de questões empenhadas, suspensas, complicadas tanto quanto se possa imaginar por difficuldades crescentes, elle pareceu logo se distinguir de seus predecessores por dous pontos: alargar mais as suas preoccupações no tocante á reorganisação interior da Turquia, o que elle chama «a extensão dos estatutos organicos nas provincias europêas do imperio ottomano,» e ao mesmo tempo modificar mui sensivelmente a acção da diplomacia ingleza. Por esse modo elle não se voltava mais, como o seu antecessor, quasi exclusivamente para Berlim e Vienna; voltava-se propriamente para a Europa inteira.

Infelizmente, porém, as proposições bem intencionadas do novo gabinete, não davam ao imperio ottomano o poder de se regenerar e á Europa os meios de acabar as graves questões do Oriente sem reavivar todos os conflictos.

Em todo o caso as vistas da nova politica foram logo comprehendidas, porque as propostas de Lord Granville, que, segundo o correspondente do *Times* em Vienna, continham um espirito conciliador e não excluia a intervenção da Turquia nas soluções pendentes, foram bem aceitas por alguns gabinetes européus, que officialmente participaram sua adhesão á ellas, no seu complexo sobre os negocios do Montenegro, Grecia, Albania e reformas da Turquia. E as cousas iam seguindo seu curso, por isso que só se esperava que os Srs. Garchen e Tissot tomassem contas de seus cargos, para que fosse redigida a nota collectiva que os embaixadores das potencias deveriam encaminhar a Sublime Porta.

Esperava-se que essa nota chamaria promiscuamente a attenção do governo ottomano para as tres questões do Montenegro, das fronteiras hellenicas e das reformas na Armenia: que, com relação ao primeiro d'esses estados declararia formalmente que o gabinete turco não cumprio, como devia, a cedencia dos territorios concedidos aquelle principado em virtude do ultimo protocollo firmado em Constantinopla, e convidal-a-hia á fazer conhecer as medidas, que tomou para fazer cessar uma situação por tal fórma grave, de modo que as hostilidades poderiam de um momento para outro rebentar entre as tropas montenegrinas e albanezas; quanto á questão grega recordava á Turquia que não deu resposta clara e satisfactoria ao pedido das potencias de garantir a segurança e liberdade de acção dos membros da commissão especial incumbida de rectificar as fronteiras, pedindo-lhe uma resposta cathegorica, e avisando-a de que se essa resposta fosse pouco explicita, reunir-se-hia uma conferencia em Berlim para estabelecer a linha das novas fronteiras e decidir os meios de execução; sobre as reformas na Armenia fazia ver o estado desfavoravel d'aquelle paiz, a miseria da sua população, e completa falta de segurança em consequencia das invasões dos Kurdos e da má administração, pedindo á Porta Ottomana que declarasse immediatamente ás potencias quaes os meios á que recorreu para remediar essa penosa situação.

E assim foi; mas tudo sem resultado. Venceu ainda o systema protellador da Turquia, sendo preciso reunir-se em Berlim a conferencia de que fallava a circular ingleza. O resultado a que chegou o congresso foi a cedencia ao Montenegro do porto turco de Dulcigno e do territorio comprehendido entre a Boyana e lago de Scutari; e as fronteiras da Grecia partindo dos pincaros mais elevados do monte Olympio em seguimento á Kapari e Calamans indo d'ahi até ao mar.

Estava feita a opinião da conferencia, estava mesmo resolvida a questão *theoricamente*; mas as difficuldades cresciam no terreno da pratica.

O governo ottomano havia declarado no mez de junho aos gabinetes europeus que não concederia de modo algum Janina, Preveza, Larissa, Metzovo, e que não aceitaria combinação alguma que lançasse no desespero os habitantes musulmanos do Epiro e da Thessalia. Esses terrenos estavam justamente comprehendidos nas fronteiras reconhecidas.

Ao terminar as conferencias, todos perguntavam: trata-se de uma mediação espontanea e benevola despida de sancção, ou de um arbitramento imperativo e indeclinavel, implicando um concerto de vontades e combinações de cuja extensão não se conhece o termo? E ninguem podia fixar uma resposta segura, contentando-se todos em reconhecer que em todo o caso era uma decisão provisoria, revestida de toda a autoridade de uma deliberação collectiva da Europa sobre um dos pontos mais graves dos negocios do Oriente.

E isso já era muito porque, se de um lado havia a insistencia da Turquia, do outro e para contrabalançal-a, estava tambem o receio de que a Europa tendesse á fazer respeitar pela força, o que não podia conseguir pelos meios diplomaticos; receio que devia actuar tanto mais quanto já o governo turco devia estar convencido de que nada havia lucrado com os seus subterfugios para illudir a execução dos seus compromissos politicos. Entretanto, acreditou-se logo que seria preciso muito tempo e muita energia para obter-se a submissão da Turquia ás decisões da conferencia de Berlim. Era mais uma phase nova que se abria nos negocios do Oriente, e que logo na sua primeira apparição se revelava rodeada de mil difficuldades, provocando logo as iras de grande numero de mahometanos, que se dirigiram ao sultão pedindo que arvora-se o estandarte do profeta e proclamasse a guerra santa E essas difficuldades tornaram-se tanto mais sérias, quanto a Turquia persistia em suas declarações negativas do mez de junho.

Ante essas circumstancias melindrosas, que augmentavam cada vez mais a impossibilida-

MUTILADO

ILEGÍVEL

de de chegar-se á uma conclusão pratica, o observador por demais attento, não podia prognosticar com certeza o que viria succeder, por isso mesmo que a Europa se havia mostrado unanime nas decisões tomadas em Berlim, e o passo dado para a execução d'esse pensamento da diplomacia, poderia levantar de novo, com todos os seus horrores, a fatal questão do Oriente.

Que meios deveriam ser empregados no caso de uma recusa definitiva da Turquia? Quereria a Europa combinar uma acção collectiva por uma apparição concertada das forças de terra e mar? Mas não seria isso occasião para se recrudecerem todos os desejos, todas as ambições das potencias? Não seria precipitar a crise que tanto se tem querido procrastinar?

O que, porém, é incontestavel, é que o estado da Turquia ia sensivelmente se aggravando, tudo devido ao seu pernicioso systhema de furtar-se á todas as condições de uma conclusão rasoavel. No meio de tudo isso, as differentes nacionalidades do imperio ottomano agitavam-se e preparavam-se para tirar um partido vantajoso da situação difficil em que se ia encontrar a Turquia. Os bulgaros sobretudo organisavam-se fortemente, e a Russia não era alheia ás suas esperanças, nem á sua agitação, por isso que continuava a mandar-lhe armas e officiaes.

Contando logo com a repulsa do governo ottomano, as potencias, logo quasi em acto continuado, trataram do modo porque as suas esquadras combinadas deveriam fazer uma demonstração nas aguas do Adriatico, resolvendo-se que não levassem ellas tropas de desembarque.

Ao mesmo tempo a Turquia não se conservava inactiva: grandes preparativos militares se fazia em Constantinopla. Alistava-se quantos voluntarios se apresentavam; mandava-se vir d'Asia os contingentes disponiveis e desembarcava-se em Salonica grande quantidade de munições.

E nem podia ser de outra maneira, desde que ella se havia recusado á aceitar as conclusões da conferencia de Berlim, que infelizmente para ellas tinham um caracter definitivo.

Fazendo essa recusa, a Sublime Porta firmava-se em duas razões principaes: primeiramente, os limites dados não preenchiam as vistas das indicações do protocollo 13º, porquanto não constituiam ellas uma boa e solidade fronteira defensiva para os dous estados: com elles poderia a Grecia atacar impunemente as provincias limitrophes da Turquia; em segundo lugar era impossivel ceder paizes, cujas populações são na maior parte musulmanas, como Larissa, Thessalia e Janina, que os albanezes teem sempre considerado como a capital da Baixa Albania, e que estimam e procuram conservar com tanta obstinação. O proprio Sr. Waddington, dizia a Turquia, quando propoz á Europa uma linha de fronteira, excluio Janina do territorio que se devia ceder á Grecia; e, accrescentava ella, a Turquia espera que as potencias partilharão as vistas do Sr. Waddigton, e que nenhuma dellas deseje a annexação ao reino hellenio de uma população musulmana « assáz numerosa pa a que essa annexação se torne uma fonte de perigos e perturbações. »

O que ha á admirar n'essa peça da diplomacia turca, é o tom de moderação com que se revestio ella, e a habilidade com que foi redigida. Entretanto, só de si se poderia queixar o governo ottomano dos males que enchergava n'essa ultima deliberação; e tendo as cousas chegado a esse ponto melhor seria para ella ceder á necessidade, que por si mesma creou com a sua apathia e com as suas tergeversações.

Havia porem uma cousa á que devia a Turquia attender, e era que, emquanto ia gastando o tempo em redigir notas e lamentar-se, muitas complicações mais graves do que a questão grega se preparavam ao norte. Taes notas retardando o desfecho inevitavel, retardaram tambem o restabelecimento da tranquilidade. Entretanto a pacificação absoluta e immediata dos Balkans devia ser o unico e prefixo desejo da Sublime Porta, porque as cousas estavam collocadas em tal pé, que o rompimento em qualquer dos pontos seria talvez o signal de uma conflagração geral.

Pelo lado do Montenegro, não iam as cousas melhor. A Turquia occultando em parte a proposta da Europa, isto é, resolvendo se a ceder Dulcigno, com a condição de lhe ficar Brusen e Gronda, não fez mais do que esgotar o seu ultimo recurso, na esperança de que com o tempo pudesse surgir entre as potencias algum desaccordo que a libertasse da pressão exercida sobre ella pela Europa.

A posição esquerda em que tambem sobre esse ponto se collocava a Sublime Porta obrigou a Inglaterra, uma das mais interessadas nações na questão do Oriente, á enviar para Ragusa a sua esquadra, em quanto as potencias empurravam collectivamente os sophismas com que aquelle governo, descuidoso de seus mesmos interesses, procurava obstar a conclusão dessa grande questão vital para a Europa, para ella mesma.

Desde então se comprehendeu a demonstração naval como o unico elemento capaz de pôr fim a esse retardamento, unicamente filho dos animos do governo ottomano, que a torto e a direito [illegible] de todos os outros estados europeus.

Não seria entretanto uma simples demonstração naval que obrigaria a Turquia á entregar Janina aos gregos, embora fosse ella mais ou menos combinada no mar Jonio, ou no mar Egêo ou mesmo diante dos Dardanellos. E se se quizesse ir mais adiante, desembarcar tropas e auxiliar aos gregos ou montenegrinos, á todos que quizessem tomar as armas, sem fallar da difficuldade de se entenderem sobre todos esses pontos, de conciliar todas as politicas, seria, em lugar de pacificar, de simplificar a questão do Oriente, reaviva-la em toda a sua intensidade, em toda a sua gravidade.

Mas todo esse caminho de difficuldades era a consequencia de uma causa dupla. Se de um lado concorria para isso a tenacidade do imperio turco, terrivelmente vulneravel em sua organisação e em seus costumes, em seus fanatismos e suas corrupções; de outro lado não menos influia sua politica tão antiga quanto estranha, de que tudo é permittido contra esse imperio, que deve ser massacrado pelos desmembrações até chegar a extincção. Tem sido sempre essa a politica da Russia. Prende-se ahi mui naturalmente uma outra consideração importante: a ultima guerra do Oriente, o congresso de Berlim e as negociações ulteriores crearam uma situação toda graduada da qual era difficil avançar ou recuar. E a a prova disso é que, apesar de haverem as potencias empregado todos os esforços com o fim de chegar a um *ultimatum* difinitivo, as cousas continuaram ainda no mesmo pé.

Desappareceu porem por momentos a necessidade dessa demonstração naval, porque, pensando melhor, a Sublime Porta notificára ás potencias que ia proceder sem demora a entrega de Dulcigno e do territorio adjacente ao Montenegro.

Contudo não confiando muito, ao que parece, nas palavras da Turquia, o governo francez deu ordem a se prepararem duas fragatas e um navio para partirem immediatamente para Ragusa afim de se reunirem aos navios de outras nações, que já se achavam nas aguas do Adriatico.

Ao mesmo tempo sabia-se que os albanezes oppunham tenaz resistencia á sua juncção ao Montenegro, chegando até a dirigirem á Turquia uma nota ameaçadora.

Um novo incidente veio com effeito demonstrar ainda uma vez que não havia fundamento para retirar-se as desconfianças que sempre inspirou o governo ottomano.

O sultão por uma causa desconhecida na occasião demittiu grande parte do ministerio, encarregando Saïd-Pachá de recompol-o.

Foi um passo para traz dado na inconcebivel questão do Oriente.

O novo ministerio apresentou logo repulsão á toda a idéa de pacificação, concordando quasi inteiramente com as idéas de resistencia á deliberação das potencias.

E isso justificava a razão que depois se deu dessa transformação ministerial; isto é, que tendo a liga, se mostrado meio accommodada a essas intenções de resistencia, o sultão, até então com vistas conciliadoras, por entender que a liga não se opporia á entrega da cidade, mudou immediatamente de resolução, censurando acremente Abedine por ter feito sem necessidade concessões ás potencias, o que deu lugar áquella modificação ministerial.

Parece que o novo gabinete foi organisado a molde para resistir aos desejos [illegible] potencias. Foi o que logo se tornou patente á sua primeira nota enviada aos seus representantes no estrangeiro sobre essa malfadada questão.

A esse tempo a questão concernente á entrega de Dulcigno havia tomado de uma phase nova. O Montenegro mudou resolutamente de attitude e negou-se á operar de accordo com as esquadras combinadas, abstendo-se de toda acção directa e deixando áquellas fazer o que tivessem por mais conveniente contra os turcos e albanezes.

Isso fez com que fossem addiadas as opperações da esquadra contra Dulcigno e adoptassem as potencias novas negociações, procurando vencer a tenaz resistencia da Porta, que pareceu então disposta a empregar-se em bem da integridade de seu territorio.

Não foi facil explicar-se a razão dessa nova conducta do Montenegro; mas tudo deixava ver no fundo do quadro dessas vacillações e demoras a acção occulta de uma potencia poderosa interessada mais do que outra qualquer na ruina do imperio ottomano e cujos planos de engrandecimento estorvam de quando em vez a acção commum das potencias europeas.

O que porem se mostrava incontestavel é que a Europa não podia, como não póde, deixar de insistir sobre a execução das obrigações internacionaes contrahidas pela Turquia, sejam quaes forem as difficuldades que se offereçam para encontrar os meios mais efficazes de chegar-se a um *ultimatum*.

Em outubro porem lançou mão a Turquia de uma outra tactica. Resolveo-se a entregar alguns territorios á Grecia e ao Montenegro, mas não se comprometendo á dar-lhes a posse delles: as autoridades empregariam todos os meios suasorios, principalmente para com Dulcigno; mas se esses meios fossem insufficientes as suas autoridades se retirariam para as fronteiras e o governo ottomano não se responsabilisaria por quaesquer complicações que podessem surgir depois do facto.

Com relação á fronteira grega recommendavam as potencias um traçado que partindo ao certo da embocadura do Salambria, fosse dar á Grecia: ao norte, Janina, Metzovo e Lariza; a leste, toda a costa, desde o golpho de Valo até Salambria; ao oeste, toda a costa comprehendida entre o golpho de Arta até o Kalamas.

Mas a Porta negara-se á ceder por essa sua nota ao norte as tres praças indicadas e no oeste a costa do Adriatico, concedendo apenas ao oeste uma parte da costa do mar Egeu, correspondendo isso a uma terça parte do que haviam combinado as potencias.

E ainda para isso exigia a Turquia a execução do tratado de Berlim, no que respeita ás fortalezas do Danubio e recebimento, pela sua parte, dos balkans.

Tinha razão, portanto, lord Hartington, quando dizia no parlamento que havia grandes perigos no Oriente, para a paz da Europa, e que esses perigos provinham de que a Sublime Porta não cumpriria os empenhos que havia contrahido.

Entretanto, parece que a Turquia se queria revestir de uns certos visos de razão. E' certo que a sua pertinacia tem concorrido para tornar insoluvel essa questão; mas não foi tão sómente sua a culpa nessa occasião.

E com effeito; em que é a Turquia culpada contra a paz da Europa, pergunta o chronista da *Revista dos Dous Mundos*, em que falta ella a suas obrigações por não querer deixar absolutamente despojar, por esforçar-se em medir suas concessões, por se excusar á entregar á Grecia seus vastos territorios?

E porque não dividir essa culpabilidade tambem pela Europa? Como poderá em tudo isso ser innocente a Europa, que em virtude da sua prepotencia se mostra de accordo em dispôr da soberania e territorios da Sublime Porta?

O que é verdade é que os negocios do Oriente se acham collocados n'um *becco sem sahida*, que sob a apparencia de uma especie de accordo europeu ha divergencias crescentes, antagonismos profundos, tanto quanto ameaçadores da paz europêa, como todas as resistencias e miserias da Turquia.

Não se contava com a resistencia possivel e provavel da liga albaneza á ordem de ceder Dulcigno; e foi isso o que succedeu.

Quando partia o *iradiê* ottomano para a entrega dessa cidade, os chefes da liga combinavam em Scutari resistir á ordem imperial. Cumpria assim a Turquia a sua promessa que era encontrada com a vontade negativa dos povos á ceder. A intimação do decreto do sultão foi respondida pelos albanezes com a declaração de não estarem por ella.

Assim de peripecias em peripecias chegava-se á essa situação certamente muito difficil, na qual tudo decorria visivelmente de uma série de marchas irreflectidas, de falsos calculos e de enganos de apreciação, para a qual se tem caminhado perpetuamente entre loucuras e fraquezas por falta de um sentimento exacto do que se póde e do que se deve fazer.

A Europa fez esse tratado de Berlim tal qual existe com suas imperfeições e seus meritos, e o que fez está sem duvida alguma disposta a manter. Ella com certeza tem o direito de velar e proseguir na execução da sua obra; mas o que não está, nem no tratado de Berlim, nem no direito geral, nem nas attribuições legitimas da Europa, nem mesmo em seus interesses, é a faculdade de exercer uma especie de acção directa e decisiva, indo até á um systema permanente de demonstrações e de intervenções.

O tratado de Berlim não consagra nada disso. E a situação se mostrava melindrosa: a esquadra combinada fazia demonstrações chegando até Dulcigno, a Turquia faria a entrega almejada dessa cidade, mas as suas populações não se mostravam dispostas á passar para o Montenegro e antes procuravam por todos os modos se oppor e resistir.

A imprevidencia com que foi dada essa campanha semi-diplomatica e semi-guerreira fez entrar-se n'uma das phases mais bizarras desses infelizes negocios do Oriente.

Não é que procuremos de modo algum justificar as incoherencias hereditarias e de vicios inveterados da Turquia; não. Mas é preciso ver as cousas como ellas são: os turcos não fazem certamente todas as reformas que seriam para desejar, que lhes seriam uteis, que contribuiriam para talvez pol-a em mais equilibrio e um pouco em credito; mas d'ahi se deve concluir que todas as potencias, que lhe fazem disso um crime, que a collocam sob o golpe de uma ameaça perpetua de decadencia, cumpram por sua vez todas as reformas que desejam, que os povos lhes pedem e conservem sempre a paz em suas provincias? A Turquia tem sem duvida obrigações que se tem o direito de recordar; mas segue se que ella falte á esses empenhos porque entende dever restringir as cessões territoriaes; que se lhe exija para a Grecia, ou porque não entrega repentinamente ao Montegro populações que resistem como a da cidade de Dulcigno?

O que se poderia responder á Turquia se ella perguntasse, não sem uma certa ironia, como a Europa se apressa á reclamar a execução do tratado de Berlim quando se trata do Montenegro, ou da Grecia, e se mostra tão pouco cuidadosa quando se trata de manter a soberania ottomana sobre os Balkans?

Os gabinetes europeus, é força convir, se collocaram em uma situação um pouco embaraçosa nessa questão. A Turquia tem ao menos a vantagem de todos aquelles que, assaltados por todos os lados tiram do seu mesmo desespero a força de resistir e de sujeitar-se ás consequencias da sua resistencia.

Do lado das concessões á Grecia as cousas não iam melhor. E o reino helenico não podia contar com a intervenção armada da Europa para o que ella chamava seu direito adquirido pelo tratado de Berlim; quando muito ella contaria com os auxilios diplomaticos, com as sympathias, que poderiam mesmo resfriar se ella por temeridades aventureiras contribuisse para reavivar crises importunas para todos.

O que parece certo é que todas essas confusões orientaes como que levaram a Europa ao desanimo, de sorte que nem a Allemanha, nem a Austria particularmente se mostrava muito disposta á continuar n'este jogo de intervenção e de demonstrações sem sahidas. E ella tinha sua razão.

Quando todas as cousas se barulhavam por esse modo, tornava-se impossivel acabar amistosamente as pendencias resultantes da resistencia da liga albaneza e da pouca vontade que deixava vêr a Turquia em satisfazer o que d'ella se queria extorquir á titulo de obrigação contrahida pelo tratado de Berlim.

De seu lado a Grecia procurava armar-se, preparando-se para uma guerra provavel com a Sublime Porta. E' esse, porém, um passo arriscado, com o qual póde ella lançar-se n'uma luta desigual e comprometter por muito tempo o seu futuro. Até o seu estado financeiro se oppõe á isso.

A Albania e Dulcigno não se mostravam tambem dispostas á aceitar o novo senhor que lhe queriam impôr. A' intimação formal de se submetter á liga, pedio um prazo de trinta dias, e Dulcigno não revelava melhores disposições, chegando até á negar a entrada das tropas turcas se viessem ellas armadas, e cortar os fios telegraphicos, impedindo tambem a sahida dos voluntarios e fazendo provisões de viveres.

Em vista d'essas resoluções tinha a Turquia de ceder, máo grado seu, deixando assim de cumprir aquillo que ella já tinha assentado, ou de empregar a força para fazer-se respeitar e respeitar o que já estava assentado.

E ella seguio esse ultimo alvitre, conseguindo occupar Dulcigno depois de renhidos combates.

Quando chegou a hora de dispersar-se a esquadra europea em demonstração no mar Adriatico, ella foi saudar a bandeira montenegrina, n'aquella cidade, antes de separar-se.

Estava vencido um dos obstaculos. Mas não era tudo.

E assim desappareceu o anno de 1880, sem que tambem desapparecessem com elle as graves complicações do Oriente.

E nós cada vez mais nos capacitamos de que é esse talvez o maior pesadello da diplomacia e da politica europêa.

No meio de tudo isso força é confessar que faltas reciprocas—pertinacias da Turquia e facilidades da parte das potencias—teem contribuido para chegarem as cousas a este estado cada vez mais melindroso.

Praza á Deus que o anno de 1881 veja o fim d'essas contendas, o que duvidamos.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Casas de barreiras.—Em 31 de dezembro S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou a planta e cinco orçamentos na importancia de 2:530$000 cada um, para construcção de outras tantas casas de barreiras nos seguintes logares: junto á ponte sobre o rio Una no porto de Gravatá na estrada de Bonito confronte ao engenho Catuama; junto a ponte de Pau Sangue; junto a ponte Duas Barras sobre o rio Amaragi; e na estrada de Muribeca defronte do engenho Guararapes; e mandou que a repartição das obras publicas chame concurrentes á mencionada construcção, mediante as condicções já conhecidas, exaradas no officio da mesma repartição de 5 de novembro, n. 216, e concessões do praso de 3 annos para cobrança do pedagio, como indemnisação das despesas.

Policia do Recife.—Acham-se em nosso poder, afim de serem dados á estampa, o que hoje não fazemos por terem chegado á hora em que não mais dispunhamos de espaço, os documentos á que se refere a secretaria da policia na rectificação que hontem publicamos sobre o facto occorrido na casa de pasto da rua da Cruz, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Alguns d'esses documentos são muito realmente valiosos, pois contem affirmativas de respeitaveis negociantes da nossa praça, que estão em desaccordo com as informações que nos havia dado uma testemunha do facto alludido.

Rendendo preito á essas provas, e não sendo nossa missão desvairar á opinião, mas sim dirigil-a e apoial-a; pomos remate á este assumpto convindo em que foi elle encarado algum tanto vivamente, devido aos creditos do nosso informante, que foi talvez exagerado involuntariamente.

E, não insistintindo mais em tal assumpto, temos tambem demonstrado que não nos deixamos levar por más paixões, e que, nas nossas considerações de hontem, não influiram ellas, nem essas considerações tiveram por fim molestar aos Srs. Drs. chefe de policia e delegado da capital, contra os quaes seriam incabidas pela ausencia de base.

Processo de contrabando — O Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife, publicou, no dia 30 do corrente, a sua sentença no processo instaurado contra o Sr. Antonio Francisco Corga, dono e consignatario do lugre brasileiro *Visconde do Livramento*, pelo crime de contrabando que se dizia ter feito esse navio:

« Conformando-me com a promoção do Dr. 1º promotor publico, constante de fls. 78, que mostra não se ter commettido o crime de contrabando, previsto no art. 177 do codigo criminal, nas mercadorias conduzidas pelo lugre *Visconde do Livramento*, em viagem de Nova-York para esta cidade, nem por parte do capitão, João Dias da Silva Cora, nem do proprietario do mesmo navio, Antonio Francisco Corga, mando que seja archivado este processo no cartorio do jury. Recife, 3 de dezembro de 1880. — *Lima*. »

Eis agora a promoção, á que se refere essa sentença:

« As provas destes autos não autorisam uma acção criminal, como passaremos a demonstrar:

« Os depoimentos das testemunhas, autos de perguntas, exames procedidos, e demais peças que instruem este processo, demonstram a evidencia que o lugre *Visconde do Livramento*, em viagem de New-York para o porto desta cidade, teve necessidade de arribar na *Bahia Formosa*, para concertar ou substituir o mastaréo do velacho, que se havia partido em consequencia do máo tempo que soffrêra.

« Nestas circumstancias fez, com effeito, arribada á 18 de agosto deste anno, retirando-se logo o respectivo capitão para terra, e seguindo no dia posterior para Mamanguape, no intuito de communicar o sinistro occorrido ao commerciante Antonio Francisco Corga, proprietario daquelle navio e de parte do seu carregamento.

« A' 22 do referido mez voltou o capitão na barcaça *Serpa Pinto*, com carregamento de lenha, fumo e azeite, á pretexto de satisfazer as necessidades de bordo.

« Nesse intervallo appareceu o cruzador *Meduza*, e fez apprehensão das mercadorias do navio e da barcaça, por considerar um caso de contrabando em flagrante.

« Entretanto, pelo historico do facto e pelas circumstancias que se deram não julgamos que se tivesse dado semelhante crime.

« Nos termos positivos do art. 177 do codigo penal, o contrabando consiste na importação ou exportação de mercadorias prohibidas, ou em não pagar os direitos das que são permittidas na sua importação ou exportação.

« A especie de que se trata é a de não se haver pago os direitos de mercadorias importadas.

« A' nosso ver não estão provadas as circumstancias elementares de tal delicto. O facto da arribada do navio, ainda mesmo quando não fosse forçada, a abundancia de mercadorias não consignadas, a approximação da barcaça *Serpa Pinto*, e a falta de uma escripturação regular, não podem, por certo determinar um delicto que só se daria com a descarga e desembarque de mercadorias, sem se ter pago os direitos fiscaes.

« Admittamos, por hypothese, que se tivesse dado o contrabando em flagrante.

« Ainda assim, fallece a competencia do fôro criminal para a punição desse crime.

« O preceito do art. 7º da lei n. 2.033 de 20 de setembro de 1871 e o do art. 14 § 1º do regulamento n. 4.824 de 22 de novembro de 1871, firmam a jurisprudencia á respeito.

« Só depois de consumado o contrabando, só depois de haver elle escapado ás raias fiscaes, póde a autoridade judicial entrar em seu conhecimento e tratar da sua punição.

« Ate então, lhe é inteiramente vedado intervir em um facto criminoso que, segundo a ordem n. 390 de 30 de novembro de 1861 e aviso n. 431 de 20 de setembro de 1865, deve ser punido pela autoridade administrativa.

« Do que fica exposto, vê-se que trata-se de um crime especial, que nem sempre póde estar sugeito á justiça criminal.

« Conhecido, como fica, que não deu-se o contrabando; vejamos se houve a sua tentativa, e, no caso affirmativo, se e ella punivel em face do nosso direito geral.

« A' vista do que prescreve a primeira parte do art. 2º do codigo criminal, a tentativa de crime só póde ser punida quando for manifestada por actos exteriores e principio de execução, e que só não teve effeito por motivos alheios á vontade do delinquente.

« Ora, á vista de uma disposição tão expressa, nos parece que a tentativa de contrabando não estava bem caracterisada; porquanto não ficou provado que o navio se tivesse desviado do seu curso, sem motivo justificavel, e nem tão pouco, que á bordo houvessem preparativos para o desembarque de mercadorias.

« E' certo que algumas circumstancias se prendem de tal forma a revelar má fé da parte do capitão do navio; entretanto, não se póde verificar que houvesse accordo feito nem preparativos necessarios para subtrahir-se as mercadorias ao pagamento dos impostos fiscaes.

« Quando, porém, se quizesse admittir que a tentativa de contrabando se achava perfeitamente realisada, ainda assim não poderia cahir debaixo da sancção penal, pois que o crime de contrabando soffre penas especiaes, para as quaes a gradação é impossivel.

« Além disso, o § 2º do art. 2º do referido codigo exclue completamente a punição da tentativa do crime á que não estiver imposta maior pena que a de dous mezes de prisão simples ou desterro para fóra da comarca.

« Se, pois, ao contrabando não estão impostas penas corporaes, porém, somente as de multa e perda de mercadorias, claro está que a tentativa de tal delicto escapa á punição criminal.

« Entretanto, cumpre-nos declarar, que a legislação fiscal é bem minuciosa á respeito, e estabelece os meios repressivos para os factos que acabamos de analysar.

« Feitas estas considerações, opinamos pelo archivo do presente processo, pois que a acção criminal não póde ser intentada pelas razões expostas, como é de justiça, salvo melhor juizo. Recife, 14 de dezembro de 1880. — O 1º promotor publico, *Aristarcho Xavier Lopes*. »

Perdeu um olho.—No dia 28 do corrente, no quintal da casa de residencia do Sr. José Maria Navarro, á rua do Rosario da Boa-Vista, estando á brincar um seu filho menor, de nome João Roberto Navarro Porto, com outro menor, visinho, de nome Antonio Calisto Pereira de Barros, lembraram-se os dous de tirar goiabas em uma goiabeira existente no referido quintal.

Ao passo que Calisto trepou na arvore para realisar esse intento, Navarro Porto munio-se de uma vara para com ella tambem tirar goiabas.

Aconteceu, porém, que, não tendo visto Calisto o acto do seu companheiro, ao descer da arvore, deu de encontro a ponta da dita vara, que acertou de bater-lhe em cheio no olho esquerdo, o qual ficou inteiramente vasado.

Não obstante ser o facto todo casual, o subdelegado da freguezia, logo que d'elle teve sciencia, dirigio-se á casa do padrasto do offendido, e procedeu neste a vistoria, declarando os peritos, os Srs. Drs. Chacon e Curio, que o ferimento era grave; em vista do que prosegue aquella autoridade nos termos do inquerito.

Escravos.—A provincia de Pernambuco exportou para o Rio de Janeiro os escravos seguintes:

Em 1877	1.271
Em 1878	1.677
Em 1879	2.212
Em 1880	1.329

— Este ultimo numero subdivide-se assim pelos mezes:

Janeiro	111
Fevereiro	157
Março	113
Abril	116
Maio	148
Junho	176
Julho	94
Agosto	144
Setembro	132
Outubro	80
Novembro	49
Dezembro	9

Alfandega.—Esta repartição arrecadou no mez de dezembro:

De 1880	1,095:194$032
De 1879	1,005:859$963
De 1878	791:543$640
De 1877	805:325$842
De 1876	773:276$997
De 1875	876:091$351
De 1874	812:993$842

— A sua arrecadação total por annos foi a seguinte:

1859	5,532:746$825
1860	4,025:610$266
1861	5,526:222$819
1862	5,598:920$714
1863	5,205:583$632
1864	8,672:199$099
1865	7,405:065$265
1866	9,448:311$065
1867	8,163:608$137
1868	7,059:112$002
1869	11,825:693$292
1870	11,139:113$107
1871	9,511:720$240
1872	14,325:631$171
1873	11,781:958$092
1874	9,305:193$006
1875	9,521:334$165
1876	7,511:791$103
1877	9,408:080$617
1878	8,002:888$126
1879	7,911:959$894
1880	12,273:040$177

— A arrecadação de 1880 dividio-se assim pelos mezes:

Janeiro	1,060:071$913
Fevereiro	796:047$819
Março	1,104:922$559
Abril	864:546$714
Maio	806:073$198
Junho	658:997$085
Julho	798:714$073
Agosto	749:227$233
Setembro	840:495$457
Outubro	1,178:919$801
Novembro	1,320:438$892
Dezembro	1,095:191$632

Recebedoria de Rendas Geraes Internas.—No mez de dezembro essa repartição arrecadou:

De 1880	69:563$647
De 1879	76:540$156
De 1878	49:902$184
De 1877	52:970$787
De 1876	74:058$092
De 1875	57:704$443
De 1874	74:470$598

— A sua arrecadação total por annos foi a seguinte:

Em 1872	830:322$984
Em 1873	804:995$242
Em 1874	739:461$598
Em 1875	600:467$101
Em 1876	571:766$611
Em 1877	574:366$728
Em 1878	550:934$113
Em 1879	634:350$546
Em 1880	702:213$120

— A arrecadação de 1880 subdividio-se assim:

Janeiro	47:288$955
Fevereiro	63:234$797
Março	76:590$951
Abril	83:527$598
Maio	52:564$117
Junho	50:674$264
Julho	40:046$666
Agosto	44:558$415
Setembro	42:246$280
Outubro	89:138$036
Novembro	47:979$400
Dezembro	69:563$647

Consulado Provincial.—Essa repartição arrecadou no mez de dezembro:

De 1880	371:[illegible]$898
De 1879	317:014$059
De 1878	251:717$698
De 1877	236:325$683
De 1876	200:231$019
De 1875	199:519$992
De 1874	198:257$857

— A arrecadação total por annos foi a seguinte:

Em 1872	1,712:508$872
Em 1873	1,630:410$821
Em 1874	1,540:583$370
Em 1875	1,536:848$964
Em 1876	1,672:262$379
Em 1877	1,879:345$625
Em 1878	1,978:016$664
Em 1879	2,070:662$979
Em 1880	2,781:642$998

— Esta ultima arrecadação subdividio-se assim:

Janeiro	219:083$341
Fevereiro	198:199$859
Março	268:625$710
Abril	170:602$994
Maio	162:250$474
Junho	218:945$855
Julho	217:793$367
Agosto	171:488$959
Setembro	239:396$815
Outubro	281:062$895
Novembro	271:212$831
Dezembro	371:999$898

Movimento de dinheiro.—A praça de Pernambuco recebeu, sob a responsabilidade das diversas companhias, que fazem o serviço da navegação á vapor:

Em 1874	8,095:897$920
Em 1875	9,762:942$280
Em 1876	11,414:562$030
Em 1877	9,864:696$000
Em 1878	7,939:932$780
Em 1879	10,394:784$330
Em 1880	11,174:557$000

— Sob a mesma responsabilidade expedio:

Em 1874	7,728:747$860
Em 1875	9,719:255$000
Em 1876	5,703:007$720
Em 1877	8,654:516$740
Em 1878	6,838:010$930
Em 1879	7,781:190$150
Em 1880	6,507:068$940

— A expedição de 1880 foi para os portos seguintes:

Londres	10:700$000
Paris	15:850$000
Lisboa	3:520$000
Montevidéo	3:000$000
Rio de Janeiro	515:337$400
Bahia	732:214$340
Aracajú	22:112$180
Penedo	55:366$680
Maceió	2,770:181$900
Parahyba	453:100$630
Natal	690:163$220
Fernando de Noronha	96:097$180
Macáu	8:000$000
Mossoró	2:000$000
Aracaty	4:412$000
Acarahú	250$000
Fortaleza	825:588$840
Maranhão	121:677$410
Pará	879:688$200

Cambios.—No anno de 1880 regularam, na praça de Pernambuco, as seguintes taxas para cambios sobre as praças de:

Londres.—De 22 7/8 a 23 7/8 d. por 1$000 em janeiro; de 22 1/2 a 23 1/4 em fevereiro; de 21 7/8 a 23 em março; de 19 3/4 a 20 1/4 em abril; de 20 a 22 em maio; de 21 1/2 a 22 3/4 em junho; de 22 1/4 a 23 1/2 em julho; de 22 1/4 a 23 1/4 em agosto; de 22 3/8 a 23 1/2 em setembro; de 23 a 24 1/2 em outubro; de 22 3/4 a 23 1/2 em novembro; e de 21 3/4 a 24 em dezembro.

Paris.—De 410 a 422 réis por franco em janeiro; de 417 a 425 em fevereiro; de 415 a 448 em março; de 415 a 483 em abril; de 455 a 479 em maio; de 439 a 442 em junho; de 411 a 434 em julho; de 408 a 425 em agosto; de 406 a 419 em setembro; de 399 a 413 em outubro; de 400 a 422 em novembro; e de 414 a 437 em dezembro.

Portugal.—De 129 a 135 % de premio em janeiro; de 120 a 140 em fevereiro; de 130 a 146 em março; de 138 a 166 em abril; de 141 a 166 em maio; de 134 a 146 em junho; de 128 a 141 em julho; de 124 a 138 em agosto; de 125 a 136 em setembro e outubro; de 129 a 137 em novembro; de 133 a 146 em dezembro.

Hamburgo.—De 508 a 519 réis por reichmarck em janeiro; de 514 a 525 em fevereiro; de 518 a 525 em março; de 536 a 597 em abril; de 559 a 577 em maio; de 530 a 549 em junho; de 514 a 525 em julho; a 515 em agosto; de 519 a 520 em setembro; de 501 a 515 em outubro; de 517 a 526 em novembro; e de 525 a 531 em dezembro.

Rio de Janeiro.—De 1/4 a 3/4 % de desconto em janeiro; de 1/4 a 1 em fevereiro; de 7/8 a 1 7/8 em março; de 1/8 a 1 1/2 em abril; de 1/2 a 1 3/4 em maio; de 1/2 a 1 1/2 em junho; de 1/4 a 1 1/4 em julho; de 1/4 a 1/2 em agosto; de 1/4 a 1 1/4 em setembro; de 1/4 a 1 1/2 em outubro; de 1/2 a 2 em novembro; e de 1/4 a 2 em dezembro.

Bahia.—A 3/8 de desconto em janeiro; de 1/4 a 1/2 em fevereiro; a 1/2 em março e em abril; a 1/4 em maio e em agosto; a 1/2 em setembro; a 3/8 em outubro; a 1 em novembro; e de 1/4 a 1 em dezembro.

Rio Grande do Sul.—De 1 a 2 % de desconto em janeiro; de 3/4 a 2 em fevereiro; de 1 1/8 a 1 7/8 em março; de 1 1/4 a 2 em abril; de 1 1/2 a 1 3/4 em maio; de 1/2 a 1 3/4 em junho; de 3/4 a 1 1/2 em julho; a 1/2 em agosto; a 1 1/2 em setembro; de 1 3/8 a 1 1/2 em outubro; a 1 1/2 em novembro; e de 1 1/4 a 2 em dezembro.

Pará.—De 1/4 a 1 3/4 % de desconto em fevereiro; de 1 a 2 em março; de 1 1/4 a 1 7/8 em abril; a 1/2 em maio; de 1/4 a 1 1/2 em junho e em julho; a 1 1/2 em outubro; de 1/2 a 1 1/2 em novembro; e de 1 3/4 a 2 em dezembro.

Santos.—De 7/8 a 1 % de desconto em janeiro; a 1/2 em fevereiro; de 3/4 a 1 1/2 em março; de 7/8 a 2 em abril; de 1/2 a 1 1/2 em maio; a 1 1/2 em junho; de 3/4 a 1 1/2 em julho; de 3/4 a 1 1/4 em agosto; de 5/8 a 1 em setembro; de 3/4 a 1 em outubro; de 3/4 a 2 em novembro; e de 1 a 2 em dezembro.

Maranhão.—De 1 a 1 1/2 % de desconto em fevereiro; a 1 em março; a 1 1/2 em abril e em junho; a 1 em novembro e em dezembro.

Ceará.—A 1 % de desconto em março.

Montevidéo.—A 2$270 réis por peso forte em fevereiro; de 2$270 a 2$290 em março; a 2$450 em maio; de 2$160 a 2$230 em julho.

Buenos-Ayres.—A 2$165 por peso forte em março.

Transacções cambiaes.—Elevaram-se, na praça do Recife, essas transacções:

Em 1880	
£	5.129.906
Francos	945.000
Moeda portugueza	305:500$000
Em 1879	
£	6.240.000
Francos	1.115.000
Moeda portugueza	314:000$000
Em 1878	
£	5.630.000
Francos	730.000
Moeda portugueza	186:000$000
Em 1887	
£	5.320.000
Francos	820.000
Moeda portugueza	150:000$000

Acções de companhias.—No anno de 1880 venderam-se, na praça de Pernambuco, por intermedio de correctores, acções de companhias pelos preços seguintes:

Santa Thereza.—Do valor de 50$000: a 15$ em fevereiro, a 15$100 em março, a 20$000 em julho e agosto.

Fiação e Tecidos.—Do valor de 1:000$000: a 632$000 em março, a 700$000 em julho, agosto e setembro.

Phenix Pernambucana.—Do valor de 200$: a 300$000 em março e junho; a [illegible]$000 em julho, outubro e novembro, e [illegible] em dezembro.

Beberibe.—Do valor de 100$000: de 86$000 a 87$000 em fevereiro; a 86$000 em março, outubro, novembro e dezembro; de 86$ a 90$000 em abril; de 88$ a 96$000 em maio; de 85$ a 88$000 em junho; e a 90$000 em agosto.

Pernambucana.—Do valor de 100$000: a 20$ em janeiro, a 40$000 em fevereiro, março e abril, e a 30$000 em outubro e dezembro.

Do Recife á Olinda.—Do valor de 200$000: a 150$000 em janeiro, março e junho, a 156$000 em agosto e setembro, e a 160$000 em novembro.

Indemnisadora.—Do valor de 200$000: a 300$000 em fevereiro, abril e julho, a 325$000 em agosto, de 325$ a 330$000 em outubro.

S. Francisco.—Do valor de £ 20: a £ 15 em março.

Apolices.—No anno de 1880 venderam-se, na praça de Pernambuco, por intermedio de correctores, apolices geraes e provinciaes, aos preços seguintes:

Geraes.—Do juro de 6 por cento, e do valor de 1:000$000: de 1:000$ a 1:015$ em fevereiro, a 1:030$ em março, a 1:035$ em setembro, e a 1:040$ em outubro.

Provinciaes.—Do juro de 7 por cento: do valor de 1:000$000, de 965$000 a 1:000$, e do valor de 500$000 de 492$780 a 500$, tudo em fevereiro.

Algodão.—O preço desse genero, de producção da provincia, no anno de 1880, regulou: de 8$100 a 8$350 os 15 kilos em janeiro; de 8$200 a 8$700 em fevereiro; de 6$600 a 8$600 em março; de 8$500 a 9$200 em abril; de 8$400 a 9$250 em maio; de 8$300 a 8$600 em junho; de 8$200 a 8$500 em julho; de 8$000 a 8$200 em agosto; de 6$000 a 8$200 em setembro: de 5$400 a 7$500 em outubro; de 6$500 a 8$250 em novembro; e de 6$300 a 8$400 em dezembro.

Aguardente.—Vendeu-se, na praça de Pernambuco esse genero, de producção da provincia, ao preço: de 56$000 a pipa em janeiro; de 54$ a 57$000 em fevereiro; de 54$ a 58$000 em março; de 55$ a 62$000 em abril; de 60$ a 66$000 em maio; de 57$ a 65$000 em junho; de 54$000 a 58$000 em julho; de 54$ a 60$000 em agosto; de 55$ a 59$000 em setembro; de 53$ a 62$000 em outubro; de 58$ a 62$000 em novembro; e de 58$ a 62$000 em dezembro.

Descontos.—O de letras regulou, no anno de 1880, por intermedio de correctores, na praça de Pernambuco: de 7 a 10 por cento ao anno em janeiro; de 6 a 12 em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Couros.—As vendas desse genero, no anno de 1880, por intermedio de correctores, regularam o preço seguinte:

Seccos.—De 560 a 570 réis por libra em janeiro, de 540 a 570 em fevereiro, de 530 a 550 em março e abril, de 550 a 560 em maio e junho, de 510 a 550 em julho, de 510 a 530 em agosto, de 520 a 540 em setembro, de 530 a 550 em outubro, de 540 a 550 em novembro, e de 570 a 585 em dezembro.

Verdes.—De 300 a 340 réis por libra em janeiro, de 300 a 310 em fevereiro, de 290 a 310 em março, de 290 a 310 em abril, de 300 a 310 em maio, a 310 em junho e julho, de 295 a 310 em agosto, a 295 em setembro e outubro, de 295 a 400 em novembro, e de 340 a 350 em dezembro.

Espichados.—De 500 a 540 reis por libra em janeiro, a 500 em fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto.

Assucar.—As vendas desse genero, de producção da provincia, no anno de 1880, por intermedio de correctores, regularam na praça de Pernambuco:

Branco.—De 3$600 a 4$500 por 15 kilos em janeiro, de 3$500 a 4$350 em fevereiro, de 3$600 a 4$400 em março, de 3$700 a 4$400 em abril, de 3$800 a 4$500 em maio, de 3$600 a 4$400 em junho, de 3$600 a 4$400 em julho, agosto e setembro, de 3$500 a 4$400 em outubro, de 3$400 a 4$400 em novembro, e de 3$200 a 4$000 em dezembro.

Somenos.—De 3$200 a 3$500 os 15 kilos em janeiro, de 3$100 a 3$500 em fevereiro, de 3$200 a 3$400 em março, de 3$200 a 3$500 em abril, de 3$300 a 3$500 em maio, de 3$100 a 3$400 em junho, de 3$100 a 3$300 em julho, de 3$100 a 3$200 em agosto e setembro, de 3$100 a 3$300 em outubro, de 3$200 a 3$400 em novembro, e de 3$000 a 3$200 em dezembro.

Mascavado purgado.—De 2$600 a 3$150 os 15 kilos em janeiro, de 2$850 a 2$950 em fevereiro, de 2$500 a 3$000 em março, de 2$900 a 3$200 em abril, de 2$600 a 3$500 em maio, de 2$400 a 3$100 em junho, de 2$400 a 2$900 em julho, de 2$300 a 3$000 em agosto, de 2$500 a 3$000 em setembro e outubro, de 2$750 a 3$000 em novembro, e de 2$500 a 2$950 em dezembro.

Mascavado breto.—De 1$900 a 2$400 os 15 kilos em janeiro, de 1$900 a 2$350 em fevereiro, de 1$800 a 2$200 em março, de 1$900 a 2$300 em abril, de 2$000 a 2$650 em maio e junho, de 1$900 a 2$250 em julho, de 1$900 a 2$100 em agosto, de 1$900 a 2$115 em setembro, de 1$820 a 2$300 em outubro, e de 1$900 a 2$250 em novembro e dezembro.

Prisão por crime de roubo.—Por denuncia de um preto cégo, morador em uma das casinhas que ficam ao lado da ermida do Monte em Olinda, foi preso ante-hontem, como autor do um roubo praticado na referida casinha, o sachristão d'aquella ermida, sobre o qual pesa tambem a imputação de muitos outros furtos, entre os quaes o de grande parte da cera offertada pelos fieis para a dita ermida.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—No mez corrente entram de serviço os seguintes mordomos:

No collegio das orphãs Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Na casa dos expostos Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

No asylo de mendicidade Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

No hospital dos Lazaros Manoel Antonio Cardoso.

No hospital de alienados Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

No hospital Pedro II Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

Freguezia da Graça.—Em consequencia de não haverem musicos para acompanhar os canticos sagrados, deixa de ser hoje celebrada a festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, na matriz dessa freguezia.

Desastre.—Hontem, cerca de meio dia, um menino, que brincava na varanda de um sobrado da rua do Calabouço Velho, na freguezia de Santo Antonio, cahio á rua, felizmente soffrendo apenas o susto.

Fallecimento.—Victima de uma congestão cerebral, falleceu, ante-hontem, nesta cidade, o bacharel Clemente José Ferreira da Costa, ex-empregado da alfandega desta provincia.

Diario de Pernambuco.—Distribuimos hoje nosso numero de segunda-feira, para darmos occasião aos nossos empregados de aproveitarem os dous dias santificados.

Folhinha.—Com o presente numero distribuiremos uma folhinha para o anno corrente; contendo, além do kalendario, varias indicações uteis.

Missa cantada.—Hoje, ás 8 horas da manhã, haverá na capella do Asylo de Mendicidade, uma missa solemne, terminando pelo acto da benção do Santissimo Sacramento.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* levou da nossa praça para:

Maceió	15:000$000
Aracajú	1:000$000

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se segunda feira as seguintes folhas: Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, [illegible] e folhas de officiaes e Thesouraria.

Leilões.—Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

— Terça feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 43 da rua Nova de Santa Rita.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de araruta, folhas, vermouth, e bitter.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Segunda-feira:* ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Eufrosina C. de Lima Castello-Branco; ás 7 horas, na mesma matriz, pela alma de D. Vicencia Ferreira de Albuquerque Nascimento; ás 6 horas, na igreja de Santa Rita, pela alma de D. Clara Histel Mor.

— *Terça-feira:* ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de José Mendes d'Araujo.

— *Quarta-feira:* ás 7 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 64 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Janeiro de 1881

Valparaiso	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 3
Penedo	da Bahia	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 8
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 8
Memling	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Bahia	do norte	a 13
Douro	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 5 de janeiro, se extrahirá a loteria 91.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Hospital Pedro II—Movimento do dia 30 do corrente:

Entraram 6, tiveram alta 16, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 578 enfermos.

Existem 565, sendo: nacionaes, soldados 7; do sexo masculino 250, do feminino 205; estrangeiros 78, estrangeiras 15: escravos 6, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 de dezembro.

Existiam presos 399, entraram 7, sahiram 6, existem 400, a saber: nacionaes 344, mulheres 10, estrangeiros 12, escravos 34.—Total 400.

Arraçoados 326, sendo: — Bons 310, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João, escravo de Miguel Pires Tolentino Falcão.

Cemiterio publico—Obituario do dia 27 de dezembro de 1880:

Francisco, branco, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; menengite.

Izidio Carneiro da Rocha, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; eclampsia.

Paulo do Amaral, preto, Parahyba, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; pleuriz.

José dos Santos, pardo, Pernambuco, 39 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas.

Tobias de Araujo, branco, Parahyba, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Joaquim Torquato Carneiro, pardo, Bahia, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Tiburcio do Rego, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josepha da Silva, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, hospital Pedro II; carie das vertebras.

Clemente, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Peço; erysipella.

Remettida pelo subdelegado de Santo Amaro:

Olympia Pinto de Almeida, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira; assassinada.

— 28 —

Roberto, preto, Africa, 51 annos, solteiro, Recife; apoplexia cerebral.

Clara Hestor Mow, branca, Allemanha, 70 annos, viuva, Boa-Vista; gastro hepatite chronica.

Antonio Domingos, pardo, Pernambuco, 76 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Francelina Carlota de Jesus, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Guabirá, parda, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-Vista; interite.

Ermina, parda, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; desinteria.

Maria, branca, Pernambuco, 48 horas, Boa-Vista; hemorrhagia umbilical.

Chrispim, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Manoel da Silva Coelho, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; gastro interite.

Tiburcio, pardo, Pernambuco, 14 annos, Recife; febre perniciosa.

— 29 —

Avelino Leandro de Barros, branco, Ceará, 42 annos, viuvo, Recife; hydropesia.

Manoel Joaquim, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Quiteria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 29 annos, viuva, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Violencia Ferreira de Albuquerque Nascimento, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; cancro no seio.

Fernando, preto, Pernambuco, 8 annos, S. José; hepatisação pulmonar.

Roberto, preto, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; esmagamento na cabeça.

Idalina, parda, Pernambuco, 17 mezes, Graça; dentição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão mercantil

III

(Ao Sr. J. Fiuza e Araujo Machado)

I

As doutrinas discutidas e sustentadas pelo articulista W., são as verdadeiras perante a razão, perante o direito

A ninguem, senão á elle, cabe a gloria de haver posto os pontos nos iii...

E, pois, o balanço do Sr. Gaspar Antonio não é omisso nem illegal, e tão pouco menos verdadeiro.

Se a verdade é mais promptamente aceita, proferida por pessoa isenta de toda suspeição, não se póde pôr em duvida a nossa asserção sobre o alludido balanço, pois assenta nos proprios artigos em que o Sr. Virissimo Chaves Junior tem procurado firmar sua competencia na materia, que faz a nossa epigraphe.

O illustrado controvertista, por um equivoco lamentavel, sustentava que o balanço em questão era omisso, na persuasão de que a *omittida responsabilidade provinha de endossos*, na accepção de *fiança*.

E, assim, escreveu no *Jornal* de 19 do corrente:

« Pois quem endossa uma letra, quem assigna uma fiança, não contrahe uma obrigação passiva, desde o momento em que endossou ou affiançou? »

Sendo certo que os Srs. Rodrigues Irmãos & Guimarães não *prestaram* fiança de especie alguma, *nem endossaram de favor*, e tão pouco *contrahiram obrigação d'aquella natureza*: não é menos exacto que o Sr. Gaspar Antonio não omittio obrigações passivas, d'essas que resultam á quem *endossa uma letra de favor* ou *presta uma fiança*, como, por equivoco, sem duvida, pareceu ao articulista.

E' visivel, portanto, que de um falso supposto, partio aquella arguição: confundindo o articulista, os effeitos de uma fiança, de um *endosso de favor* com o endosso *exigido* nos descontos de letras; cousas essas de natureza diversa, que a lei distinguio e que o articulista, lido como é em *Pardessus, Ferreira Borges* e o *cod.*, não deve ignorar, como não ignora; valha a verdade.

Se assim não fôra, não diria, como disse no mesmo artigo, que « antes do direito não póde haver obrigação. »

Ora bem: se o articulista reconhece o axioma juridico, que « não póde haver obrigação antes do direito »: forçoso é reconhecer que o balanço do Sr. Gaspar Antonio não contém omissão de natureza alguma, pois seria asneira inscrever-lhe obrigações sem que sobre estas houvessem direitos.

Assim, não havendo *fiança* ou *endosso de favor*, occultados do balanço, e que comprometter podessem os creditos da casa do Sr. Gaspar, e tão pouco obrigações passivas procedentes de letras descontadas, porquanto, aquellas não antecedem ao direito: consoante á opinião do proprio articulista, o balanço nem é inexacto, nem omisso.

II

Provado como fica não existir a pretendida omissão, que, por equivoco, pareceu ao articulista, no balanço do Sr. Gaspar Antonio, desnecessario fôra tratar da especie—letras descontadas—; a solução será a mesma, em favor do mesmo balanço.

Comtudo, passaremos a apreciar o que, á respeito, externou o articulista, no intuito de acentuarmos mais a verdade de nossa asserção, de que aquelle balanço é verdadeiro.

Disse o articulista que o titulo—letras descontadas—como conta substancial, *é*, segundo as regras da arte, uma verdadeira *bernardice* (*Jornal* de 22 do corrente); e, assim não *usa tal titulo* (*Jornal* de 21).

E accrescenta:

« Isto posto, direi que o titulo—letras descontadas, OU QUALQUER OUTRO USADO, como aquelle, para mostrar com clareza e *individuação*, como preceitúa o cod., a importancia das obrigações passivas é « substancial » em uma escripturação (*Jornal* de 22).

D'ahi segue se que o titulo—letras descontadas—quando empregado, COMO QUALQUER OUTRO USADO, para demonstrar as obrigações passivas, é « substancial »; mas, não sendo com esses intuitos, é uma verdadeira *bernardice*, segundo as regras da arte; e, neste caso, o articulista não *usa tal titulo*. Ainda bem!

Exactamente como o Sr. Gaspar Antonio, para quem o tal titulo tambem não passa de uma verdadeira *bernardice*, segundo as regras da arte; por isso o não empregou no seu balanço; e nem o julgou substancial, para demonstrar obrigações passivas, COMO QUALQUER OUTRO USADO; porque para esse effeito preferio a conta de letras a pagar, na qual foram aquellas todas lançadas, como tem affirmado, sem receio de contestações ao Sr. Fiuza e A. Machado.

Isto posto, não se póde taxar de omisso o balanço em questão, porque, acerca da conta de letras descontadas, foi elle processado de accordo com a opinião, aliás autorisada do Sr. Chaves Junior.

III

O censor do balanço do Sr. Gaspar Antonio, disse mais que o *cujo* era illegal.

O articulista—censor ainda labora em equivoco—suppõe que as bôas regras se antepõe ao cumprimento da lei. Entretanto, o ter-se dado a presumida illegalidade, não seria, de certo, culpado o Sr. Gaspar, mas as boas regras, por andarem *fazendo opposição* á lei.

Nem todos podem ter a ventura de serem legistas e guarda-livros ao mesmo tempo...

Quem não reunir esses dous attributos, para conciliar as conveniencias em uma escripturação, andará entre *Scylla* e *Carybdes*.

O máo estado do physico, ás mais das vezes, traz modificações physiologicas nos orgãos sensorios, e alguma impressionabilidade nervosa: e assim impressionado com o seu rheumatismo é que o articulista escreveu o seguinte:

« Ora os que usam o titulo lettras descontadas, que o creditam pelas que se negociaram, deixando de creditar —letras a receber— pela importancia das negociadas, quando formam balanço, *encontram no passivo a somma ou saldo das obrigações passivas*, sob o TITULO DE QUE USAM; e d'esta arte tem obedecido á lei que é o principal, e NÃO SE TEM AFFASTADO totalmente das boas regras. »

No entender do nobre censor do balanço do Sr. Gaspar, os guarda-livros que cumprem a lei são os que usam o titulo de lettras descontadas embora *com detrimento das* boas regras, das quaes se affastam... porque na verdade as boas regras não mandam fazer *encontro no passivo ou saldo das obrigações passivas*.

Os que, porém, não usam o tal titulo, por considera-lo uma verdadeira *bernardice*, não se affastam absolutamente das boas regras, mas... attendem ao preceito legal...

Façamos destes principios *modernos* aplicação ao balanço do Sr. Gaspar, e vejamos:

Que este não usou o tal titulo porque não tinha *encontro a fazer no passivo, com o saldo ou somma das obrigações passivas*, e ignorava semelhante formas de encontro porque, como reconhece o articulista, as regras a não attendem, nem ensinam;

Que, quando preciso fosse o mesmo titulo, este ficaria uma verdadeira *bernardice*, porquanto *as obrigações* passivas que elle exprimiria, estão demonstradas em conta apropriada, EM OUTRO QUALQUER TITULO USADO;

Que, assim, a supposta illegalidade deixará de existir no espirito do censor daquelle Sr. Gaspar, desde que obedeceu á lei, inscrevendo suas obrigações passivas, sem atacar as boas regras.

III

Entre as formulas aceitas pelo articulista, e as do Sr. Gaspar, apenas existe differença no modo porque ambos attendem a integridade da conta de letras á receber.

O Sr. Gaspar respeita-lhe a integridade, como *vestal* o censor do seu balanço, não attende: é um tanto descortez.

Debaixo deste ponto de vista, exhibio uma formula assim:

Em balanço, existem	5:000$000
Em desconto	45:000$000
	50:000$000

Do modo exposto dá-se ficção na existencia das letras.

E vai dahi pergunta o articulista:

« Qual dos dous systemas devem preferir os homens de boa fé? elles que o digam. »

A resposta sobre a preferencia não será tão facil, como parece ao articulista: os homens de boa fé terão de optar entre a lei e as bôas regras....

Mas, a lei não se antepõe á observação das boas regras; seria absurdo dizel-o, como nol-o disse o articulista.

Isto posto: ao balanço do Sr. Gaspar, nesse ponto, unico em que o Sr. Chaves não está de accordo, só caberá a pecha de *qualquer cousa*, depois que fôr demonstrado, *com toda a competencia* que a lei é infensa ás bôas regras de escripturação mercantil; ou vice-versa.

Vá isto com vista ao conselho de estado.

Disse o articulista W, que o titulo —letras descontadas é proprio para banqueiros.

Respondeu o nobre censor do balanço do Sr. Gaspar:

« Que lei, decreto, aviso, ou o quer que seja o prohibe aos outros negociantes? »

Respondemos nós:

As theorias do proprio articulista.

Aquelle titulo, para o banqueiro, representa o activo, pelas letras que compra—; e para os negociantes que *vendem* lettras, segundo as theorias do collega, é para demonstrar obrigações passivas.

Sendo, porém, o seu uso uma verdadeira *bernardice*, porque, aquellas obrigações, devem ser demonstrados por titulo competente.

Cabe aqui fallar da carapuça do articulista.

Quando o tal titulo por conta substancial — será ella barrete em cabeça de fidalgo — quando— uma verdadeira bernardice carapuça de saloio.

Sómente pelas theorias do articulista— poderá ser usada alternadamente — com carapuça e com barrete...

Por ora aqui ficamos: aguardamo-nos para apreciar as *theorias mais consentaneas* do abalisado Sr. Bellarmino Carneiro, e a explicação que nos deve dar o Sr. F. A. Pacheco da sua *nebulosidade* metaphyca: no abaixo assignado dos grandes genios; dos talentos creadores, para demonstrarmos á evidencia que o balanço do Sr. Gaspar não é omisso, nem illegal, e tão pouco menos verdadeiro.

A. Cavalcante.

Protesto de Manoel Maria Seixas Borges, contra os desvarios e descommunal ameaças do primeiro subdelegado Antonio Sergio Marroquim, seu irmão Francisco Affonso Marroquim, Joaquim Garrote e Luiz de tal

O abaixo assignado, vem perante as autoridades de seu paiz, protestar de novo... Segunda vez!!... Contra a descommunal ameaça desses Srs., que de tudo zombam, até da propria lei!!! Apezar de ser o (primeiro) autoridade policial. Não ha paciencia possivel, para tanto aturar desses Srs., que com os seus despachos não querem esperar pela decisão do pleito que ha relativo á propriedade do Frio Tudo fazem para opprimir o abaixo assignado, e fazel-o abandonar a dita propriedade, da qual está de posse por si e por seus antepassados ha mais de sessenta annos, em favor da qual, obtive uma manutenção; cuja sentença passou em julgado sem a menor contestação, e seu theor é o seguinte:

Julgo por sentença o auto de manutenção á fls. 21, afim de produzir os seus effeitos, não serem mais perturbados em suas terras do engenho propriedade do Frio, os proprietarios Manoel Maria Seixas Borges e sua mulher Maria Candida Barreto de Sá, manutinidos em sua posse, a vista dos titulos e mais documentos apresentados de folhas á folhas, incorrendo Herculano Antonio José Marroquim, sua mulher e filhos Antonio Sergio Marroquim e Francisco Affonso Marroquim, que nada allegaram, e foram reveis na pena pedida á fls. 2, se perturbarem os manutinidos, ou infrigirem a manutenção, aos quaes condemno nas custas. Desçam os autos. Palmares, 11 de junho de 1878. —*Constantino José da Silva Braga.*

Assim pois, protesto contra semelhantes ameaças, para que seja esse subdelegado o unico responsavel, seu irmão Joaquim Garrote e Luiz de tal, por qualquer desacato ou offensa que se lhe faça; esperando, entretanto, uma providencia qualquer, no sentido de evitar o que tanto receio e conto soffrer, se não houver um correctivo que ponha côbro em taes façanhudas.

Campo Frio, 22 de dezembro de 1880.

Manoel Maria Seixas Borges.

Alberto Rodrigues Branco de Corga julga nada dever nesta ou fóra desta praça; como, porém, tenha se de retirar para fóra desta provincia, pede a quem se julgar credor apresentar seus documentos, á travessa da Madre de Deus n. 5, e para isto concede o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Alberto Rodrigues Branco de Corga.

Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico, faz sciente ás pessoas que o honram com sua clientella, que d'ora em diante será encontrado para consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 7 horas da manhã até ás 10; e no Torreão da Praça do Commercio, de meio dia até 3 horas da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos durante estas horas por escripto nas duas mencionadas casas.

Recife 31 de dezembro de 1880.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

COLLEGIO DE N. SRA. DA PENHA

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Cabugá n. 7—2.º andar

Dirigido por Augusta de Mello

Começam os trabalhos a 7 de janeiro.

Collegio Pedro II

34—Rua do Barão de S. Borja—34

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 10 do corrente mez.

J. A. Moreira Dias,
Director.

Collegio Brasileiro para o sexo feminino

N. 22—Rua da Imperatriz—N. 22

A abaixo assignada, avisa aos pais de familia, e a quem interessar possa, que mudou o seu collegio para a casa acima, por offerecer melhores accommodações, e que continua a aceitar alumnas, pensionistas, meio pensionistas e externas, compromettendo-se a apresentar o mais satisfactorio adiantamento, em proveito das mesmas, para o que tem escolhidos professores.

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
Fortunata Fortes.

Ensino de inglez

PELO METHODO DE PESTALOZZI

Sob a direcção dos Srs. W. T. Robinson A. M., Charles E. Shelton A. M. e suas senhoras, acaba de se abrir um curso de inglez pelo methodo de Pestalozzi, á rua Nova n. 21, segundo andar.

A experiencia tem mostrado que o methodo de Pestalozzi é o melhor para fallar, lêr e escrever inglez ou outra lingua, e é esse methodo de ensino por meio de objectos e conversações, sem grammatica ou diccionario, que será usado nas aulas. O bom resultado que tem dado esse methodo, tanto na Europa como nos Estados-Unidos, e mesmo o adiantamento que vão tendo os alumnos que frequentam as classes n'esta cidade, prova bastante em abono d'esse methodo. Classes serão formadas em estudos superiores logo que for possivel.

Trimestre, 24$ pagos adiantados.

Por emquanto as aulas ficam abertas á concurrencia publica todos os dias uteis pelas 7 horas da noite, para que se possa fazer uma idéa da utilidade do ensino pelo methodo de Pestalozzi.

Haverá classes separadas para crianças, homens e senhoras, ficando estas ultimas ao cargo das professoras, as Exms. Sras. D. N. T. Robinson, e Charles E. Shelton.

Para mais informações, dirijam-se á casa supra-sitada, todos os dias uteis, ou ao Illm. Sr. Jovino Bandeira, pateo de Pedro II n. 7 primeiro andar, out'ora pateo do Collegio.

Internato Pernambucano

21—PONTE D'UCHOA—21

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 de janeiro em diante.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras letras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Wertheimer.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, sime-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

COLLEGIO

Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Dantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi-internos o externos, compromettendo-se a apresentar o mais satisfactorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que, de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 7$600 por 15 kilos.

Assucar de Goyanna, 2$500 por 15 kilos, porto a bordo, em 29 do corrente.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$420 por 15 kilos posto a bordo a frete de 32/6 e 5 0/0, em 28 do corrente.

Milho nacional, a 72 rs. o kilo.

Desconto de letras, 7 e 10 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.

Augusto P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30	1,080.862$200
Idem do dia 31	14:631$832
	1,095:494,032

Alteração da pauta

Semana de 3 á 8 de janeiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiano Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 423 rs. o kilo.

Assucar branco 190 rs. o kilo.

Assucar mascavado 137 rs. o kilo.

Dito refinado, 300 rs. o kilo.

Aguardente, 100 rs. o litro.

Alcool, 250 rs. o litro.

Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.

Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de dezembro de 1880. — Os conferentes.

J. A. Wanderley.
V. da Gama Lobo.

Importação

Brigue inglez *Jone*, entrado de Terra Nova em 31 de dezembro e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 7,000 1/2 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 1.100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado, J. S. Loyo & Filho 5,000 ditos com 375,000 ditos de dito; Burle & C. 2,195 ditos com 164,625 ditos de dito; L. A. Ferreira 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— Na escuna ingleza *S. Jane*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 636 saccos com 47,700 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *H. Castelle*, carregou:

Para New-York, G. R. do Passo 930 saccos com 69,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. Marie*, carregaram:

Para New-York, A. Howie & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Respit*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 3,425 saccos com 256,875 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Corisande*, carregou:

Para New-York, G. R. do Passo 1,636 saccos com 122,700 kilos de assusar mascavado.

— No brigue norueguense *Sungner*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 21,812 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,771 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 34,730 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,523 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 198 couros salgados com 2,376 kilos.

Portos do interior

— No brigue nacional *Tiro*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 30,168 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Velloz 1º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco; J. J. da Silva Campos 20 cascos com 3,840 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Velloz 2º*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 70 barricas com 7,140 kilos de assucar branco e 90 ditas com 9,300 ditos de dito mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, M. P. da Silva 2,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Andaluza*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. J. dos Santos 3,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Maceió, M. Pacheco & C. 50 volumes oleo de mocotó.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 101 saccos com farinha de mandioca e 20 ditos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 30	67:111$339
Idem do dia 31	2.451$212
	69:563$647

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30	359:826$935
Idem do dia 31	12:172$963
	371:999$898

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 30	7.898$142
Idem do dia 31	$
	7:898$142

Revista commercial

Da semana de 27 a 31 de dezembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 23 e 22 3/8, por 1$000 e do banco, 22 1/2, 22 3/4, 22 3/8 e 22 5/8 por 1$000.

Sobre Lisboa, 90 d/v 135, 60 d/v 136 por cento de premio, á vista, 140 por cento de premio do banco.

Sobre Hamburgo, á vista, 528 e 331 o R. M. do banco.

Sobre Paris, 90 d/v 418 e 420 o franco do banco, e á vista, 425 o franco do banco.

Sobre o Porto, 90 d/v 137 por cento de premio do banco.

Venderam-se 15 acções da Companhia do Beberibe, de 50$ por 87$000 cada uma.

Desconto de lettras, a 7, 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 59$000 a 60$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 1,792 saccas, vendas de 8$300 a 8$400 os 15 kilos. Dito de Mamanguape, 1.ª sorte, a 8$200 os 15 kilos. Dito mediano, a 7$900 os 15 kilos. Dito de 2.ª sorte, a 6$900 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 45,460 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$700 O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$500 a 3$600. O dito de 4.ª sorte, de 3$200 a 3$300. O somenos, de 3$000 á 3$100 O mascavado purgado, bom, de 2$750 a 2$950 O dito, regular, a 2$700. O dito, americano, de 2$150 a 2$200. O dito, bruto, regular. 1$920 a 1$950, todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar de Goyanna a 2$500 os 15 kilos, posto a bordo. O dito do Rio Grande do Norte, a 2$420 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 32/6 e 5 por cento.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 6$200 a 8$200 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas de 575 a a 580 réis o kilo. Ditos ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca.— Nominal de 2$800 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 20$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. — Retalho de 22$ a 30$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Nominal a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 72 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Nominal de 6$000 a 7$000 o meio.

Sal do Assú. — Vendas a 700 réis os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o marso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito . . . . arrobas. De 5$500 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Vendas a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da india. — Retalho a 2$750 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Vendas a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 35,000 barricas. Retalho de 13$000 a 14,000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 1$500. Ditas em gigas. — Retalho 1$000.

Canella. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Ultima venda a 10$000 cada caixa.

Cemento Portland.— Nominal de 7$ a 9$000 o barril.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas de 7$200 a 8$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 15$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Ultima venda a 3$200 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda a 4$300 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 4,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal a 6$ o sacco. Dito mulatinho. — Nominal a 7$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$500 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura

Massas italianas.— Retalho a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho a 1$656 e 1$700 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo. Dita em latas Italianas.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo

Passas.— Retalho de 7$500 a 8$500 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 640 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 740 réis o kilo

Queijos.— Retalho a 3$500 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 380 a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Vendas de 8$500 a 9$000 os 15 kilos. Dito americano — Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 420 e 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 155$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 17$ a 180$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas de 190$ a 225$ a pipa. Dito branco de Cette.— De 190$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.— De 240$ a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Retalho de 9$ a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito . . . . . . arrobas, retalho de 5$500 a 6$500 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Suansea—52 dias, barca ingleza *Petunia*, de 491 toneladas, capitão Arthur Zeay, equipagem 14, carga carvão; á ordem.

Terra Nova — 34 dias, patacho inglez *Isabel*, de 162 toneladas, capitão H. G. Guick, equipagem 8, carga bacalhão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho costa-riquense *Ella*, capitão Tewksbury, carga assucar.

Boston—Patacho inglez *Zeelina*, de 127 toneladas, capitão Trelick, carga assucar.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria, em virtude do que determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Olinda, e passando por differentes pontos agricolas e commerciaes desta provincia, vá terminar na de Itambé.

O prazo para recebimento de propostas nesta secretaria será o de 4 mezes, contados desta data; e para conhecimento dos interessados, abaixo se publica em sua integra a lei n. 1391, de 2 de maio de ..., que autorisou a construcção da mesma estrada.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Lei n. 1391

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer a factura de uma estrada de ferro de bitola estreita ou larga para conducção de passageiros e carga, á partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes, á terminar na cidade de Itambé, em limites desta provincia, que confinem com a da Parahyba, de modo á facilitar a communicação daquella com essa provincia.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras, se marcará o prazo de dous annos para começo dos trabalhos.

Art. 3.º Fica concedido ao contratante o privilegio por 30 annos, que começará a contar-se da data em que fôr franqueado o tranzito completo da linha, a qual deverá ficar concluida no espaço de 6 annos, á contar do dia em que fôr assignado e concluido definitivamente o contrato.

Art. 4.º O contrante gozará do favor da lei provincial n. 140 de 2 de maio de 1844, para as desappropriações que forem necessarias, e bem assim de isenção dos impostos provinciaes e municipaes para os carros e outros vehiculos que forem empregados na linha, e de todas as mais concessões que foram feitas as estradas que têm de seguir para Limoeiro e Páo d'Alho

Art. 5.º O contratante estabelecerá tres ordens de carros para passageiros, além dos que forem necessarios para carga, e o presidente da provincia, de accordo com o contratante, determinará o valor dos transportes de passageiros e cargas, e o numero de viagens que devam ser dadas diariamente; devendo o predito contrato ser submettido á approvação desta assembléa.

Art. 6.º Entre os concurrentes que apparecerem, deverá em identidade de circumstancias, ter preferencia a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879, 58º da Independencia e do Imperio L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 2 de maio de 1879.—O official maior servindo de secretario.—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Secção 1.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1880.—Pelo presente se declara a quem convier possa que, no dia 2 de setembro ultimo, falleceu na cidade de Antuerpia, o marinheiro brasileiro Antonio Rodrigues dos Santos, deixando alguns desses pontos, que lhe dizem respeito, e foram remettidos á presidencia desta provincia, com o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 22 do corrente, para os fazer chegar ás mãos dos interessados.—O secretario.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Obras publicas.—Tendo esta repartição de mandar aterrar a parte baixa da travessa do Peixoto de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, intima aos donos dos terrenos adjacentes, para procederem a identico serviço sem perda de tempo, afim de que se faça effectiva a obra do prolongamento da galeria de esgoto alli existente. Secretaria da repartição das obras publicas, 27 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de S. Varejão.*

Edital n. 130—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario de 2ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2ª entrancia, que têm de ser providas por concurso

Sexo masculino. —Goyanna (1ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

EDITAL N. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que no dia 5 de janeiro proximo futuro irá a praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 3 de novembro ultimo a reconstrucção da ponte dos Carvalhos na importancia de 15:015$000, como se verá do respectivo orçamento que fica nesta secretaria á disposição dos concurrentes; sendo que a referida obra deverá ser executada de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1880.— Na ausencia do secretario, o official

Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da ponte dos Carvalhos

1ª A obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão, denominada ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:015$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de doze mezes.

3ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das obras publicas, não isentará de fórma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5ª Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.—Assignado. Francisco Apolligorio Leal.—Conforme, o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme. Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda convida-se ás pessoas constantes da relação infra para receberem as quantias com que na mesma acham-se contemplados, provenientes de dividas de exercicios findos.

Relação a que se refere a declaração acima

Ignacio Francisco Martins	1$980
Capitulina Dacia	429$677
Enedina Tiburcia de Doria	429$677

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Consulat de France

Les escriptorios do consulado de França transferiram-se para o predio n. 10, segundo andar, da mesma rua do Commercio.

A chancellaria acha-se ha aberta das 10 horas da manhã ás 4 da tarde. Pernambuco, 29 de dezembro de 1880.

Le chancelier, gerant le consulat,
E. Dumax.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 31 DE DEZEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Dr. Antonio Lobo, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Antonia Maria da Conceição, Anna Joaquina de Sá, Adolpho Dilermando de Aguiar, Bernardino Alves Ferreira, Berthe Leslie, Dr. Caetano Estelita Cavalcante Pessoa Junior, Clarindo A. de Oliveira Chaves, Domingos de Castro Chaves Menezes, Domingos Fernandes da Silva Santos, Domingos Francisco da Silva, Felix Monteiro de Castro, Francisco Joaquim de Souza, Francisco de Assis Cornelio, Francisca Maria do Carmo, Felippe de Saboya Bandeira de Mello, Francisco Anastacio da Cruz, Federici (violoncellista), Florinda Amelia do Espirito Santo, Francisco de Lima, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, Dr. Francisco Aurelio de Figueiredo, Guilherme Augusto Vieira e Silva, Hermenegildo Marianno de Souza, commendador João Manoel de Barros, Jesuino Meirelles de Barros, Dr. João de Souza Marinho, Joaquim de Souza Ribeiro, João de Lima Franco (2), José Jesuyno de Araujo Correia, Joaquim Martins Pereira, José Moreira, Luiz Ferreira de Souza Martins, Luiz Correia Loureiro, Dr Manoel Cabral de Mello, Maria Joaquina de Jesus, Maria Augusta de Oliveira, Maria Francisca da Silva, Manoel Ferreira Guedes, Marix Wall, Olivio O. e Silva, Paulina Anacleta Pires, Paulina Maria do Espiro Santo, Sebastião Pereira Pinto, tenente-coronel Fonceca, Virgolino de Souza Lima.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, para conhecimento de quem convier, que os attestados de frequencia, passados aos empregados publicos, para receberem os seus vancimentos, devem ser assignados, e não simplesmente rubricados pela autoridade, que houver de attestar, como resolveu a ordem do thesouro n. 252 de 20 do corrente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semes-

MUTILADO

ILEGÍVEL

tre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.— Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

Marcilio Dias n. 12—Anna Francelina da Cunha	53$000
Dita n. 14—Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 16—Antonio Francisco Pereira	35$080
Dita n. 20—Herdeiros de João Ignacio Ribeiro	39$750
Dita n. 28 — Josepha Maria dos Prazeres	26$500
Dita n. 42—Capella dos Prazeres de Guararapes	39$750
Dita n. 44—A mesma	13$250
Dita n. 46—A mesma	27$990
Dita n. 48—Antonio Frederico da Silva Dutra	13$250
Dita n. 52—Capella dos Prazeres de Guararapes	13$250
Dita n. 58—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	39$750
Dita n. 60—A mesma	39$750
Dita n. 64—Antonio José de Souza	26$500
Dita n. 74—Herdeiros de Antonio Egidio da Silva	26$500
Dita n. 1—Irmandade de N. S. do Livramento	13$250
Dita n. 3—Joaquina Pereira Vianna	53$000
Dita n. 5—A mesma	59$600
Dita n. 7—A mesma	53$000
Dita n. 9—Basilio Alves de Miranda Varejão	39$750
Dita n. 17—Irmandade do Espirito-Santo do Collegio	13$250
Dita n. 19 — Thomaz de Almeida Antunes e outro	29$580
Dita n. 21—Os mesmos	39$750
Dita n. 21 — Manoel Fernandes Mascarenhas	13$250
Dita n. 25—Visconde de Camaragibe	42$840
Dita n. 27—José Martins da Silva	39$750
Dita n. 33—Hospital de Caridade	13$250
Dita n. 37 Manoel Fernandes Mascarenhas	13$250
Dita n. 39—João de Souza Pereira	13$250
Dita n. 43—Clara Joaquina de Oliveira Moura	26$500
Dita n. 53—João Hermenegildo B. Diniz	13$250
Dita n. 57—Dr. Antonio de Souza Cirne Lima	13$250
Dita n. 59—O mesmo	13$250
Dita n. 69 — Capella dos Prazeres de Guararapes	13$250
Dita n. 75—Joaquim Pereira dos Santos	13$250
Dita n. 85 — Rosa da Conceição Dourado	39$750
Trav. de S. Pedro n. 2—Expostos	39$750
Dita n. 4—Ponciana de Almeida Tavares	26$500
Dita n. 8—Manoel José da Motta	13$250
Dita n. 1—Manoel José Lopes Guimarães	13$250
Largo de S. Pedro n. 6 Herdeiros de Francisco Joaquim das Chagas	39$750
Dito n. 10 — Ordem Terceira do Carmo	13$250
Dita n. 12 — Custodio José Alves Guimarães	39$750
Dita n. 16—Irmandade de S. Pedro	27$990
Dita n. 18—A mesma	13$250
Dita n. 20—A mesma	18$860
Dita n. 22—A mesma	13$250
Dita n. 24—A mesma	13$250
Dita n. 26—A mesma	29$530
Dita n. 1—Antonio José de Souza	39$750
Dita n. 7—Manoel Fernandes Mascarenhas	13$250
Dita n. 9—Rita Deodata Rego Monteiro	46$960
Dita n. 15—Rodolpho João Barata de Almeida	13$250
Dita n. 17—Ordem Terceira de S. Francisco	29$310
Viração n. 7—Expostos	13$250
Dita n. 9—Manoel Joaquim Baptista	13$250
Dita n. 17—Irmandade de S. Pedro	13$250
Dita n. 19—Expostos	13$250
Dita n. 33 — Bernardo Alves Pinheiro	13$250
Dita n. 35—Irmandade de S. Pedro	13$250
Trav. da Viração n. 2—Capitulino de Jesus Soares	13$250
Dita n. 6 — Manoel Rodrigues de Amorim	13$250
Dita n. 8—Maria Apolinaria de Miranda Lins	13$250
Lomas Valentinas n. 2 — Manoel Pires Ferreira	26$500
Dita n. 18—Irmandade de N. S. do Rosario de Santo Antonio	13$250
Dita n. 22—Joaquim Coelho Cintra	39$750
Dita n. 28—Domingos Pereira Lopes	13$250

Conselho de compras da repartição da marinha.

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, carvão de pedra proprio para forjas, e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector, faço publico que no dia 10 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de janeiro vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, carvão de pedra proprio para forja; contrata-se tambem pelo mesmo prazo, o serviço de lavagem e concerto da roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças de fardamento á contratar-se, acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets do uniforme	Um
» do serviço	»
Blusas de panno	Uma
» de algodão azul	»
Calças de panno	»
» de brim branco	»
Camisas de algodão	»
Correias para cintura, envernizadas	»
Correiames envernizados com patronas	»
Fronhas de algodão	»
Lenços de seda preta	Um
Lençol de algodão	»
Sapatos	Par
Sobresalentes	
Colxões de panno de linho cheios de palhas	Um
Cobertores de lã	»
Colchas de algodão	Uma
Pelles de carneiro preparadas	»
Travesseiros de panno de linho cheios de palha	Um
Objectos de expediente.	
Para o arsenal e dependencias:	
Compassos	Um
Canetas	Uma
Canivetes finos	Um
Colchetes	Caixa
Cartas alphabeticas	Uma
Cathecismos da doutrina christã	Um
Collecção de compendios	Um exemplar
Compendios de economia da vida humana	» »
Cathecismo brasileiro	Um
Crayons	»
Cordão	Rolo
Envelopes diversos (conforme as amostras)	Cento
Envelopes com inscripção para officios	»
Faca para cortar papel	»
Gomma arabica liquida	Vidro
Gutta-perche	Um
Lapis preto	»
» de côres	»
Livros em branco, de 25, 50, 100, 150, 200 folhas	»
Limpador de pennas	»
Livros grandes para registro de officios	»
Lousas tamanhos ss.	Uma
Lacre de côres	Páo
Obreias de massa	Caixa
» de colla	»
Papel branco pautado, conforme a amostra	Resma
Papel branco liso, idem idem	»
» marca pequena	Caixa
» com inscripção para officios	Resma
» Hollanda pautado	Folha
» » liso	»
» mata borrão	»
Pennas d'aço (conforme a amostra)	Caixa
Pastas	Uma
Pesos de vidro	Um
Reguas	Uma
Syllabarios portuguezes	Um
Traslados callygraphicos	»
Tinta para escrever, em boiões	Um boião
» » » em garrafas	Uma garrafa
Tinteiros de vidro, metal e louça	Um
Tinta carmin para escripta	Um vidro
» azul » »	»
Tira linhas	Um
Tesoura n.	Uma
Vaso com esponja	»

O conselho de compras resebe tambem na sessão acima marcada, propostas para o fornecimento de carvão de pedra proprio para forjas.

Condições

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidos pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Illm. Sr. inspector, ou antes desse prazo se houver urgencia.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare, que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, senão comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso do ministerio da marinha de 11 de maio ultimo, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula na junta commercial.

Bilhete do pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de proceder se á necessaria verificação.

Na sessão de que se trata o conselho aceita proposta para o serviço de concerto e lavagem da roupa da enfermaria e companhia de aprendizes artifices, por tempo de seis mezes, advertindo que só poderá encarregar-se desse serviço quem apresentar fiador, cuja idoneida de for reconhecida pelo conselho.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de dezembro de 1880. —O secretario interino,

Belisario Pernambuco.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade lyrico pastoril

GRANDE ESTREIA !!

SUCCESSO ENORME !!

ATTRAHENTE ESPECTACULO !

ALTA NOVIDADE

Domingo 2 de janeiro de 1881

Depois que a orchestra regida pelo distincto professor *Jovino* tocar uma de suas mais lindas ouverturas, subirá a scena pela 1.ª vez neste theatro, o importante e muito applaudido drama Pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, denominado

Gabriel e Lusbel

Personagens:

Gabriel
Lusbel
Jacob
Herodes
RELIGIÃO, FÉ, ESPERANÇA E CARIDADE

Pastoras, camponezes, soldados, etc., etc.

Ao publico

O drama está posto em scena com todo apparato, e os numeros da musica são quasi todos extrahidos da grande opera *Guarany*, do eximio maestro brasileiro

Carlos Gomes

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	6$000
« « 6 «	8$000
Cadeiras numeradas	2$000
« avulsas	1$000
Platéas	500

A's 6 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa no dia 5 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de janeiro, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos da Europa no dia 3 de janeiro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de janeiro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Parà

Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de janeiro, e depois da demora do costme seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

E' esperado dos portos acima, até o dia 5 de janeiro, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Agente Burlamaqui

LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um terreno em Santa Anna, cercado pelos tres lados, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações, A posse do terreno na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte com as de José Rodrigues da Ressurreição.

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome, sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

SEGUNDA-FEIRA 3 DE JANEIRO

na rua do Imperador n. 49

A's 11 horas em ponto

LEILÃO

Do excellente sobrado de um andar e terraço, envidraçado, com bons commodos, grande armazem e cáes, sito á rua nova de Santa Rita n. 43.

Terça-feira 4 de janeiro

ao meio dia

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do sobrado acima referido, o qual é moderno e muito bem conservado.

O referido leilão será effectuado no escriptorio da rua da Madre de Deus n. 11. Os pretendentes poderão dirigir-se ao mesmo agente, para qualquer explicação.

Agente Remigio

LEILÃO

12 barricas com araruta.
20 caixas com folhas de louro.
10 duzias de garrafas com vermouth.
5 ditas com ditas de Bitter.

Quarta feira 5 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente

Remigio

LEILÃO EM TEMPO

Os cem bilhetes da loteria de S. Paulo, da sociedade denominada

21 de Dezembro

são de ns. 16,101 a 16,200 e um de n. 483,260.

AVISOS DIVERSOS

AMA--Na rua da União n. 49 precisa se de uma mulher livre ou escrava para amamentar uma criança.

Um cachorro

Wodan, cão de raça, côr cinzenta, semelhante ao lôbo, e com coleira de prata, desappareceu do hotel de Mr. Cowie, no Mondego; gratifica-se generosamente a quem aprehendel-o e entregar á rua do Torres n. 36 1º andar, ou no mesmo hotel.

— Precisa-se de uma criada para tratar de uma criança e fazer outros poucos trabalhos de casa: a tratar na rua do Barão da Victoria com A. P. de Souza Soares.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Ama quez coinhe; precisa-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, armazem.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 17 no largo de Apipucos; a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos; uma outra com sitio, que foi do Mangericão, no mesmo lugar (Espinheiro); a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos, na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista n. 24.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Ilha do Carvalho n. 41, outr'ora rua Bella, com bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar.

No café nocturno precisa-se fallar com os Srs.:

Dr. Pinheiro Costa, do Maranhão.
Dr. Bartholomeu Nery.
Dr. A. Joaquim Manhães de Campos.
Dr. Almeida.
Americo de Caldas Brandão.
Luiz Sena Joaneiro.
Antonio Lopes, ex palhaço
Manoel Duarte ! .
Joaquim Teixeira Barbosa ! .
Raymundo Soares !.
Alexandre Bibiano Reges !!! . . . .

— Aluga se uma olaria em pe feito estado, com casa de vivenda, com muitos commodos, com um viveiro e bom banho d'agua doce: quem pretender, dirija-se ao lugar do Locas, na mesma olaria, que achará com quem tratar.

— Alugam se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua Antonio Henrique: a fallar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

— Aluga-se uma casa sita á rua da Aurora n. 167, com excellentes commodos, caiada e pintada de novo, quintal murado, e tendo encanamento d'agua e gaz! a tratar no Manguinho, rua do Visconde de Goyanna n. 100.

AMA Precisa se de uma ama para casa de familia; no pateo do Terço numero 61.

AMA Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava: na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 33. 1º andar

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Alburquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

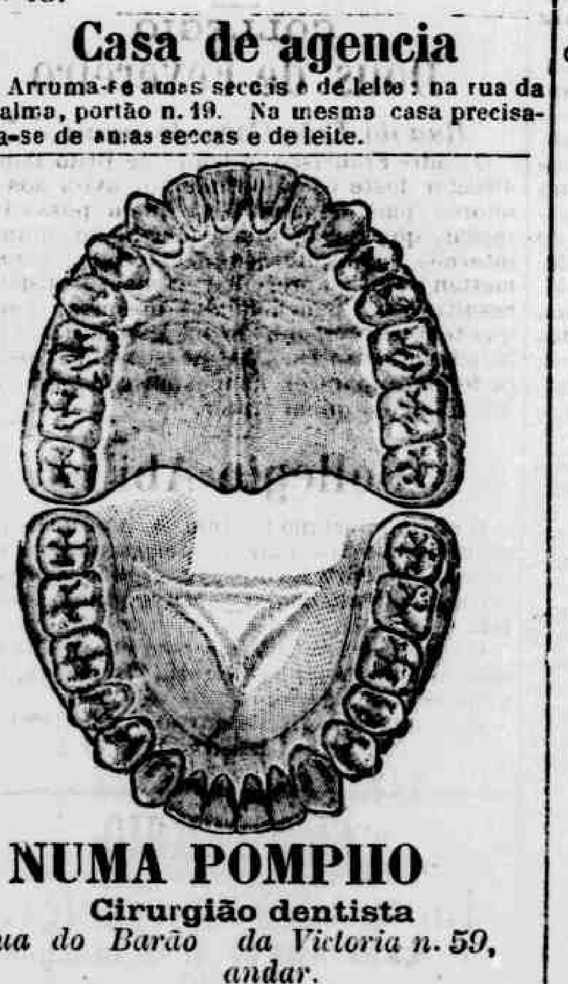

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Faculdade de Medicina de Paris. »

SUSPENSORIO MILLERET

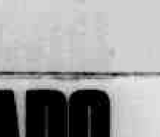

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE GOUDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5 000$	50.000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 705:000$

Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40 000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	705:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de. . . .	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de. . . .	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de. . . .	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de. . . .	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de. . . .	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de. . . .	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de. . . .	500$000	75:000$000	
350 ditos de. . . .	200$000	70:000$000	
600 ditos de. . . .	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de. . . .	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a. .	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

AOS 1,000:000$000

NÃO HA TEMPO A PERDER

APPROXIMA-SE

O GRANDE DIA

Habilite-se quem ainda o não estiver
na mais bem planejada,
na mais vantajosa,
na mais grande loteria
que se tem extrahido no Brasil.

O melhor presente de festas que se pode fazer actualmente é de um bilhete da

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Pois com uma insignificante quantia pode qualquer pessoa offertar como mimo de festas a probabilidade de se alcançar uma fortuna de

1,000:000$000
400:000$000
100:000$000
50:000$000
20:000$000
10:000$000
1:000000

Existem ainda na loja de joias de Julio Fuerstenberg alguns bilhetes á vend Quem for economico e quizer fazer um mimo principesco deve comprar um destes bilhetes.

Não ha tempo a perder

Aos 1,000:000$000

GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

MUTILADO

ELIXIR SEDATIVOPEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçõse

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem mrecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico* ;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarâ o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista da uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 —PASSANDO O CHAFARIZ

MODAS DE PARIS
MADAME POTELLERET
RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º NDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar ; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1e andar

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura :
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

INJECTION BROU
HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso.)* 40 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ. Pharmaceutico. 102, rua de Richelieu, successor de Brou

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a mais preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE
Cavalleiro da Legião de Honra.— Official da Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ma Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.
O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Ca

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta
O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.
O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*
O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.
O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.
O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.
Paris, rua du Cherche-Midi, 79.— Em *Pernambuco* . FRANco M. da SILVA & Ca.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris
HODGSON & SIMPSON
FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.
Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.
Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o " Sabão condensado da Rainha " em pó.
Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas
Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.
Para evitar as falsificações é preciso exigir-se com todos a firma LE ROY que aqui se vê. *Le Roy*
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, Paris

AGUA SALLÊS!!!
Trinta annos d'experiencias e de successos crescentes permittem-me garantir e affirmar que pello uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.
Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C.
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

Fernet-Branca
Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano
FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA
Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO
MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878
O **FERNET-BRANCA** é o " bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella.**
O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.
Este licor superior a todos os " bitters " e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Póde-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.
Em *Pernambuco*
o **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Cª.**

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro
Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casade pouca familia, paga-se bem: na rua do Vigario n. 1, segundo andar.

João Mendes de Araujo

Manoel da Cunha Lobo, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu presado amigo e ex-socio João Mendes de Araujo, manda resar missas por sua alma, na matriz do Corpo Santo, ás 8 e meia horas da manhã do dia 3 de janeiro futuro, trigesimo do seu passamento. Para esse acto de religião convida os seus amigos e os do fallecido, e antecipa seus agradecimentos.

D. Eufrosina C. de Lima Castello Branco

Maria Clara Casado Lima, seus filhos, genro e nora, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua presada filha, irmã e cunhada, D. Eufrosina C. de Lima Castello Branco, fallecida no dia 27 de dezembro, na cidade de Maceió, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, segunda-feira 3 de janeiro, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã ; e desde já se confessam eternamente gratos.

Antonio de Albuquerque Mello

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, manda resar uma missa por alma do seu fallecido consocio Antonio de Albuquerque Mello, no dia 5 do mez de janeiro vindouro, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado, a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 31 de dezembro de 1880.—O 1º secretario,

Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

D. Clara Histel Mor

Nicoláo Mor, Guilherme Daigel, Francisco Xavier C. Lins, D. Rita Frederica Daigel, D. Ignacia da Annunciação Lins, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, sogra e mãi, D. Clara Histel Mor, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 3 de janeiro proximo, pelas 6 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos com taverna á rua Imperial n. 261, declaram ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data nada julgam dever nesta praça nem fóra della, nem contas commerciaes e nem titulo de qualidade alguma, vencido ou a vencer, nem fiança dada á pessoa alguma sobre a responsabilidade da dita firma ; e se alguem se julgar com qualquer direito, apresente-se no prazo de tres dias, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Fernandes & Primo.

— Aluga se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda ; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ser cozinheira em casa de rapazes solteiros : a tratar na rua das Cruzes n. 37, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia ; a tratar na rua Augusta n. 157.

Engommado

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 38, casa fronteira á rua do Visconde de Pelotas, se engomma toda qualidade de roupas, com asseio e promptidão, e preços commodos.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, nos Afflictos, segundo sitio aquem da estação do Espinheiro : paga-se bem.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

Medalha de ouro, Paris, 1875 e 1878.

Officios Europeos: Londres, 101, Leadenhall Street. Paris, 38, Rue Richer. Hamburgo, 21, Nouerwall.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem **mistura de outras Manteigas Estrangeiras.**

Cautela contra falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris
Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.
Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.
VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA
E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos Pharmaceuticos
Drogas, Tintas
ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA
FOGOS de ARTIFICIOS
INSTRUMENTOS Cirurgicos
FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS
22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22
Pernambuco

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 40

NA ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS VENDEM PARA LIQUIDAR, O SEGUINTE :

LINHOS a 160 réis.—Bonitos linhos de uma só côr e com listrinhas, tendo côres escuras e claras para vestidos, pelo barato preço de 160 réis o covado.

CHITAS a 200 réis.—Bonitas chitas claras e escuras, muito bons pannos para vestidos, a 200 réis o covado.

ARGENTINAS a 160 réis.—Bonitas argentinas com delicadas côres, proprias para vestidos, com bastante largura, a 160 réis o covado.

POPELINES a 280 réis.—Bonitas popelines de quadrinhos a 280 réis o covado.

CRETONE a 240 réis.—Bonitos cretones, verdadeiros, proprios para vestidos, com delicados desenhos, escuros e muito encorpados, a 240 e 280 réis o covado.

CHITAS a 240 réis.—Bonitas chitas, claras, padrões graúdos e miúdos, côres fixas, fazenda fina, a 240 réis o covado, por ter um pequeno toque de môfo.

DITAS a 280 réis.—Bonitas chitas com grande diversidade de padrões, claras e escuras, e tambem proprias para luto a 280, 300, e 320 réis o covado.

CRETONES.—Novos cretones de côres para vestidos, com desenhos, os mais modernos que teem vindo ao mercado, a 320 e a 360 réis o covado.

INDIANAS a 240 réis.—Bonitas indianas para vestidos, fazenda de muita phantasia, a 240 réis o covado.

BATISTES a 200 réis. — Batistes modernas, com delicados padrões, fazenda muito fina para vestidos, a 200 e a 240 réis o covado.

DITAS a 240 réis.—Baptistes de uma só côr, com bonitas côres e muito finas, para vestidos, a 240 réis.

GORGORÃO a 400 réis.—Gorgorões de côres e muito modernos, para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, a 400 réis o covado.

ALPACAS a 440 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, tendo as côres mais novas que teem vindo ao mercado, a 440 réis o covado.

MERINÓS a 500 réis.—Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, para vestidos, com as mais lindas côres, a 500 réis o covado.

GRANADINES a 640 réis.—Modernas granadines, pretas, sendo de quadros e listras, a 640 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões brancos, proprios para vestidos e roupa de crianças, a 600 réis o covado.

GORGORÕES a 800 réis.—Os mais modernos gorgorões de lã e seda, de furta-côres, e grande phantasia, a 800 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraia Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$, e até as mais finas que veem ao mercado.

DITAS a 2$500.—Cambraias transparentes mui to finas a 2$500, 3$, e 4$000 a peça.

BATISTES a 240 réis. — Batistes pretas para luto, lisas e com salpicos, fazenda muito fina, a 240 réis o covado.

GOSDENAPLES.—Sendo fazenda muito fina, e gorgorões, a 1$800, 2$, 2$500, e 3$ o covado.

ESPARTILHOS a 4$500.—Modernos espartilhos, tendo grande sortimento em tamanho, a 4$500.

CHAPÉOS a 3$000.—Chapéos de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

FAZENDAS BRANCAS

BRAMANTE de algodão, com 10 palmos de largura, proprio para lençol, que precisa apenas uma vara e uma quarta para um lençol, a 1$400 a vara.

DITO DE LINHO, com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, a 2$, 2$500, e 3$ a vara.

ALGODÃO francez muito encorpado, proprio para lençóes e toalhas, tendo oito palmos de largura, a 900 réis o metro.

DITO TRANÇADO com a mesma largura e muito mais encorpado, a 1$200 o metro.

ATOALHADO DE LINHO ADAMASCADO, com oito palmos de largura, fazenda muito bonita, a 2$240 o metro.

COLCHAS DE FUSTÃO de todas as côres, fazenda muito encorpada, a 2$500 e 3$.

DITAS DE GANGA forradas, de todas as côres muito grandes, a 3$500 e a 4$000.

GREGUELLA, sendo uma fazenda muito encorpada, propria para lençóes, ceroulas e outros misteres, a 440, e 500 réis a vara.

BRETANHA DE ALGODÃO, sendo fazenda muito fina, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

IRLANDA, nova fazenda branca, propria para saias e camisas, com 12 jardas, a 3$500 a peça.

MADAPOLÃO FRANCEZ, fazenda muito fina, sendo infestado e sem o ser, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

DITO com 20 varas, ou 22 metros, muito boa fazenda, a 4$000 e 5$, e até os mais finos que veem ao mercado.

Todas estas fazendas são vendidas com grande reducção nos preços, e garante-se as suas boas qualidades e exactidão, e de todas se dão amostras, no mencionado estabelecimento, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

ALHEIRO & SILVA

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, *Paris* 1875. Medalha de Ouro, *Compiègne* 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia : *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS : 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que seja activo e saiba ler e escrever : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar, escriptorio.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

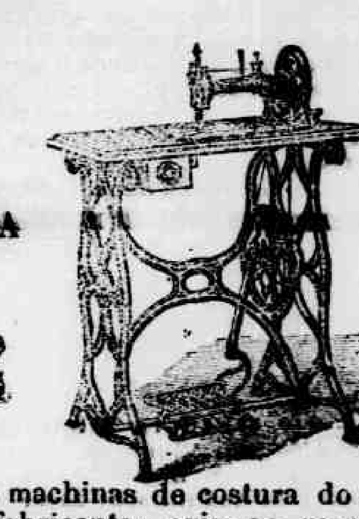

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAUE PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANG

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

ARARMACEUTICO DA CASADE LE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avaliar. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmentodas secreções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas con tantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales e Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dasseia
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão, as dóses, que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 38, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

2:000$

Deseja entrar de sociedade para algum estabelecimento que seu proprietario esteja em boas condições, uma pessoa, que dispõe da quantia acima; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 153.

Campo Grande

Arrenda se esta propriedade com muitas arvores de fructas, terras para creação, moradores, que pagam renda annualmente dos terrenos que occupam; além de outras vantagens que se fará ver aos pretendentes: á tratar em Olinda, rua do bispo Coutinho n. 18.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Aluga-se

duas casas terreas ns. C e G, na rua do Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos e de n. G: as chaves acham-se no mesmo correr n. F, para ver, e trata-se na rua da Guia (Recife) n. 62.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro: na rua Nova n. 54, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, preferindo-se escravo; a tratar na rua 1º de Março n. 21, loja.

Ao commercio

Quem precisar de um caixeiro habilitado para despachar na alfandega, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 4, que achará com quem tratar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Mestra

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez e borde com perfeição: a tratar no collegio de Nossa Sênhora da Graça. Ponte de Uchôa.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Gald reiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguassinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de brêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

CHOCOLATE HOMEOATHICO.

Chegou nova remessa d'este excellente chocolate para a
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. SABINO

ARARUTA PURISSIMA
Vende-se unicamente na Pharmacia do Dr. Sabino

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe; e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 1965 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (90ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 47.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (91.ª), que se extrahirá quarta-feira 5 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 91ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 5 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aluga-se

a casa da rua do Corenel Suassuna, n. 169 toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncula.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 1,863 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 95 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 47.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II (91ª), que se extrahirá quarta-feira 5 de janeiro de 1881.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 79ª parte da loteria [90ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 30 do corrente, um meio n. 1863 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 95 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Duarte B. da Silva Junior.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que desta data em diante deixa de garantir bilhetes de loteria, assim como, vende sua armação, cofre a prova de fogo, carteira e mais pertenças existentes na loja sita á rua Duque de Caxias n. 66.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

Duarte B. da Silva Junior

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio no lugar denominado Murgonga, na freguezia de Afogados, com viveiros, muitos coqueiros e ontras muitas fructas: a tratar na rua da Saudade n. 3.

Hotel Estrella do Norte

Lingoeta

Dá-se comida e hospedaria por 2$ a 2$500 por dia. Fornece-se comida por assignatura.

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decorições, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel [diarios] para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

Cão

Compra-se um cão galgo, pura raça; na rua do Imperador n. 29, cartorio.

— Campagne da marca Moet & Chandon tem para vender em caixas, á igual preço de casas importadoras, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

Attenção

Vende se o deposito da rua de S. Jorge n. 135: a tratar no mesmo.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisbôa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Lindissimos quadros

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um completo sortimento de quadros de fumo, coloridos e de oleographia, representando antiguidades, costumes, cidades, mar, guerras, etc., etc., e vendem por preço muito commodo: na rua Nova n. 2.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

— Vende-se tres casas terreas na rua da Amizade, freguezia da Graça, ns. 17, 19 e 21, novas e em bom estado, quintaes murados, tendo uma dellas commodos para grande familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se a taverna da rua do Nogueira n. 1, com poucos fundos, e o motivo se dirá ao comprador; garante-se a casa: a tratar na mesma.

Boa acquisição
Predios á venda

Vende se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato; a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a côr natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Raudo Boma Jesus n. 22, defronte do chafariz

Vende-se

um moleque, perito official de tanoeiro, com 16 annos de idade: a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada: quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 10.

SIM. O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos assinhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E pechincha.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 7 primeiro andar.

PARA FESTA
O 59... ESTA' ACABANDO
SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.
Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.
Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.
Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.
Baptistes lisas, lindissimas, a 280 rs. o dito.
Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.
Cretones petits pois, finos a 340 o dito.
SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS
Cobertores de lãs escuras, a 1$000.
Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

TERRENO

Vende se um terreno com 50 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, com muitas arvores fructiferas e um telheiro. O terreno fica junto da estação de Campo Grande e perto da casa do fallecido Dr. Feitosa: a tratar no porto do Lasserre, na Capunga, com D. Emilia Cardim Cavalcante de Oliveira, ou na rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Attenção

Vende-se velas de sebo de Hollanda: na rua do Rangel n. 67.

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

E' quem mais barato vende

Mobilias de junco, novas, e de jacarandá, guardas-vestidos e guardas-louças, mesas elasticas e cadeiras de junco: no armazem de moveis ao largo do Paraizo n. 16.

— Campagne da marca E. Mercier & C. tem para vender em caixas, e a igual preço de casa importadora, e tambem a retalho; em seus armazens á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$300 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fichus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Borracha para limpas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alta novidade para a festa
Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado 500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a 400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado 800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado 320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e 360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado 320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a 200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a 240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4$000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 400 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.
Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as côres, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros

Superior vinho Madeira

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender muito superior vinho Madeira, em caixas de 12 garrafas, e a preço modico.

BAZAR VICTORIA
2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.
FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.
LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.
GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.
COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.
CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.
LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.
BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.
VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.
VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.
VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.
COSTUMES DE CASIMIRA idem.
CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.
MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.
BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.
MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.
LEQUES diversos para meninas.
CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.
ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Grande pechincha!
O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

LUVAS DE PELLICA

brancas, pretas e de cores para homens e para senhoras, recebeu o Bazar Victoria, pelo ultimo vapor da Europa, e vende na rua do Barão da Victoria n. 2.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes **MULLER FRERES**

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Vende-se

uma casa em Gamelleira, com frente de tijolo, contendo 4 portas de frente, commodo para familia, boa armação, no melhor lugar do commercio; a tratar com Francisco Tito Xavier de Lima, em Gamelleira n. 7.

Festas!... Festas!..
O Bazar da Moda
50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.
Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.
O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.
Cintos para senhoras.
Albuns de *papier marché*, lindos desenhos.
Grande sortimento de bengalas com lindos castões.
Porta-cigarros de celluloid de encrustação.
Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.
Ditas de celluloid.
Leques á Pompadour e outras qualidades.
Lindos artigos para presentes em electroplate.
Sortimento de brinquedos para crianças.
Bonecas de cêra, louça e pellica.
Perfumarias finas.
Variedade em broxes para senhoras.
Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)
Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.
Fichús de renda de seda preta.
Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.
Caixinhas com preparos para costura.
Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades
Franjas de lã e seda, cores modernas.
Ditas pretas de seda.
Orizalina para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem, idem.
Meias abertas para senhoras e meninas.
Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.
Botões á Pompadour e outras qualidades.
Botões perola para enfeitar vestidos.
Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.
Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.
Relogios de nickel bons reguladores.

No
Bazar da Moda
50 —Rua Nova — 50

A. B. Soares Leite

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

SELLINS INGLEZES
pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos do que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

MACHINAS DE COSTURA

Na rua da Imperatriz n. 44
Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

280
Cretones lisos a 280
O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.
Madapolão francez a 3$500 a peça.
Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.
Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Vinho Collares

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, superior e verdadeiro vinho Collares, em ancoretas, a preço modico.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE EXPOSIÇAO DE MACHINAS

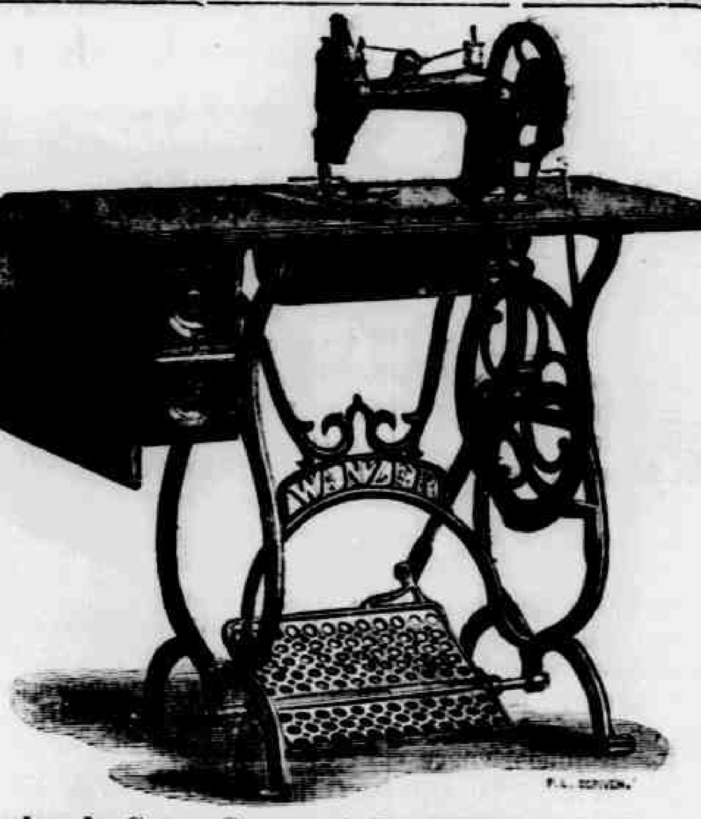

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. china, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

O Sr. Christiano Ottoni :—Este *festin lente* é dependente dos legisladores...

O Sr. Mendes de Almeida :—Querem-n'o apezar de tudo.

O Sr. Christiano Ottoni :—...porque ha de o nobre senador pensar que os futuros deputados e senadores serão anarchistas ? Si admitte em principio que seria um excellente terreno para as lutas pacificas dos partidos, não se póde assustar com estes previstos, successivos alargamentos de voto, e em todo o caso o que assusta á S. Exc. a mim anima-me. Voto seja como for pela eleição directa. Entendo que apezar das restricções, esta lei ha de dar em resultado um eleitorado um pouco mais numeroso do que o actual. Não creio nos 200,000 votantes que nos promette o nobre presidente do conselho ; mas espero um corpo eleitoral um pouco mais numeroso, embora ainda restricto, embora tendo a elle direito muita gente que está fóra, mas eleitores *ipso jure*, independentes, não eleitores mandados eleger pelos subdelegados para votarem em Fulio ou Beltrão. Vejo alguma differença entre o corpo eleitoral projectado e o actual.

O Sr. Leão Velloso : — Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni :—Espero, pois, que esse mesmo corpo eleitoral concorrerá para tornar certa a previsão do nobre senador, ha de fazer pressão sobre seus eleitos ; a opinião publica se ha crear e desenvolver, eu espero, e as camaras futuras hão de necessariamente votar successivos alargamentos de voto. E' nesta esperança que voto pela eleição directa, seja como for.

Eu faço votos para que o nobre presidente do conselho, não só promulgue esta lei, como para que faça o primeiro alistamento, a primeira eleição geral, e presida ás seguintes revisões ; como acredito em seu patriotismo e na sua sinceridade, espero que, se isto realisar-se, S. Exc. será o primeiro a vir ao parlamento alargar o corpo eleitoral. E' nesta esperança que eu o acompanho, pedindo desculpa das restricções que faço ao meu apoio.

Como está visto, repito pela terceira vez, nada póde prevalecer nesta discussão contra o voto das duas altas partes alliadas, dirijo-me a Ss. Excs. e peço a ambos que neste ponto não apertem muito o craveira, deixem escapar os que sabem ler e escrever. E para ver si obtenho para meu requerimento, pretendo fazer uma pequena demonstração estatisca sobre approximações, que não temos dados certos para mostrar que é muito pequena a concessão.

Nós temos, dizem todos, a decima parte da população que sabe lêr, cerca de..... 1.000:000 de pessoas. O corpo de votantes actual que é mais ou menos o suffragio universal da Constituição, representa 1.000:000, isto é a decima parte da população.

Na mesma proporção os votantes que sabem ler não pódem ser mais do que a decima parte ; serão 100:000. Excluidos os menores de 25 annos, as mulheres, todos os interdictos, todas as praças de pret, todos os criados de servir, todas as exclusões da lei, daquelles cem mil só podem ficar 10:000 eleitores que sabem ler ; mas neste numero estão comprehendidos os senadores, deputados, as altas classes, os que teem titulos scientificos, tudo quanto é instruido no paiz : comprehende um grande numero dos que têm casa, dos que têm meios de provar a renda.

Portanto os que só allegam saber ler e escrever quantos podem ser ? 3 a 4:000. Duvido que sejam tantos em todo o imperio. Mas aqui está a minha avaliação, quando muito se prevaleceriam desta concessão 3 a 4:000 cidadãos que só podem allegar saber ler e escrever que não podem provar rendas.

Ora o que sabe 3 ou 4:000 eleitores em uma massa de 200:000 que o nobre presidente do conselho nos promette ? Que effeito póde produzir sobre os resultados da eleição ?

Façam Ss. Excs. esta pequena concessão e quem lhes agradecerá não será tanto a verdade das eleições, como a instrucção publica.

Tenho concluido.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — Tenho necessidade de vir á tribuna, para dar opinião sobre as novas emendas.

Não preciso de responder aos discursos, proferidos na ultima sessão e nesta, porque elles só importam a reproducção das proposições já emittidas para combater a restricção do eleitorado estabelecida pelo projecto.

O orador que acaba de deixar a tribuna está no seu papel. S. Exc. quer o voto universal ; por consequencia pouco se importa com a prova da renda ; toda e qual quer prova lhe serve, porque o resultado a que quer attingir é que vote todo o mundo. S. Exc. é logico.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni : — Respondi a isto.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —S. Exc. não me respondeu, pois que toda a sua argumentação cifrou-se em demonstrar que eu fazia exclusões.

Ora, S. Exc. não carecia dar-se a esse trabalho, porque todo o mundo sabe que o projecto faz exclusões ; e porque as faz ? E' porque ha necessidade de uma prova, para excluir todos aquelles que não podem absolutamente votar.

Collocado sob o ponto de vista da exigencia de uma prova sufficiente, que não preste aberta á fraude, que não dê entrada ao voto universal, é obvio, não posso deixar de combater toda e qualquer prova, que possa ser facilmento illudida.

Portanto, S. Exc. não me combate allegando as restricções do eleitorado. Mas, ao passo que o nobre senador fez todos os esforços para combater as restricções do eleitorado, acabou por uma apreciavel confissão, que é exactamente a justificação do projecto.

S. Exc. disse que a sua emenda da exigencia de saber ler e escrever apenas trará ao eleitorado duas ou tres mil pessoas.

O Sr. Christiano Ottoni ; — Era humildade para obter deferimento. (Riso).

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Já se vê que o trabalho de S. Exc. não tem essa grande importancia, muito principalmente á vista da declaração, que acaba de fazer, e quando, appellando para o nobre senador pela Bahia ; disse : « Voto pelo projecto, porque vós sois propheta, o que dizeis ha de acontecer; isto é, hão de fazer-se daqui em diante successivos alargamentos do voto, e chegaremos ao voto universal, que desejo. »

Estou concorde com o nobre senador. Este projecto contém em si o germen do voto universal ; não me illudo ; e terá muito poucas noções de politica e do desenvolvimento progressivo da civilisação quem duvidar um momento de que este projecto contenha o germen do voto universal.

Mas o que quero actualmente é estabelecer uma prova de renda, que exclua os *indigentes*, porque só não vota pelo projecto o indigente, com excepção dos operarios, que ganham mais alguma cousa, mas que não podem ser incluidos, desde que não puderem capitalisar ou obter qual quer outra condição do voto.

Portanto, fique o senado inteirado de que a divergencia que ha entre mim e o nobre senador pelo Espirito-Santo é pequena. S. Exc. em todo o caso vota pelo projecto e dá nisto prova de que comprehende todas as suas vantagens.

A contradicção que ha entre mim e a nobre commissão não é grande. A nobre commissão teve ainda alguns escrupulos constitucionaes, que não tenho, achando-me por consequencia collocado em um ponto de vista differente. Todo o mundo sabe que eu não tinha a respeito da reforma eleitoral nenhum escrupulo constitucional.

Julgo-me, pois, com toda a liberdade de organisar um projecto diminuindo, ampliando ou restringindo o direito, fundando-me em que, como já disse, não ha paiz nenhum do mundo, onde seja considerado materia constitucional o que diz respeito á organisação do direito do voto.

Ora, como é que se póde suppor o que legislador constitucional tivesse em mente prender o desenvolvimento no progresso do paiz, fazendo dependente de reforma constitucional esta materia ? Si o legislador constitucional occupou-se da materia eleitoral, foi porque tinha de organisar tudo e determinar por esse motivo a fórma da eleição e as condições do exercicio do direito de votar. Infelizmente isso foi escripto na Constituição, e d'ahi todas as difficuldades que surgem, porque ha muita gente que julga constitucional tudo que está na Constituição.

O que acabo de dizer não significa que os outros não tenham razão : mas apenas que tenho opinião diversa, e que a honrada commissão não teve a mesma liberdade de proceder, que eu tive.

Sobre a prova, a minha divergencia com a commissão é pequena. Acha ella que algumas provas podem merecer fé, mas eu penso que não estão nesse caso os attestados particulares e o juramento de testemunhas.

Tudo isto, julgo que não póde ser acreditado no Brasil, em materia eleitoral.

Portanto, respondendo assim ao nobre senador pelo Espirito-Santo e aos oradores, que me precederam, vou terminar, tomando em consideração as emendas.

Ha algumas emendas, Sr. presidente, com as quaes sympathiso, mas peço licença aos seus autores para votar sómente pelas da nobres commissão, porque ella meditou muito e eu tambem meditei. Pretendo, pois, votar contra todas as emendas, que não forem da commissão. Isto não quer dizer porém que não examine, que não medite para que em 3ª discussão eu mesmo reproduza algumas, que me pareçam boas e dignas de approvação, apezar de produzirem algum alargamento do voto.

O Sr. Christiano Ottoni :—Então posso ter a esperança de ver a minha emenda aceita em 3ª discussão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Essa não ; desde já posso declarar que não a aceito.

O Sr. Christiano Ottoni :—Que desengano !

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Alguma que não fira a prova de renda, ainda que alargue o eleitorado, eu desejo mesmo esse alargamento, comtanto que com elle não venham os intrusos que não têm renda, nem aptidão.

Resumo, pois, o que disse declarando que por agora limito-me a votar pelo projecto, emendado pela illustrada commissão do senado.

Vieram á mesa, foram lidas, apoiados e postas em discussão as seguintes

Emendas

« Emenda additiva ao art. 4.º

Tambem são considerados como tendo renda os que não estando por ora privados de direito de votar, souberem ler e escrever.

Servirá de prova o requerimento escripto e assignado do proprio punho e reconhecido por tabellião.

Sala das sessões, em 8 de novembro de 1880.—*C. B. Ottoni.* »

« Substitua-se o § 1º do art. 4º da proposta pelo seguinte :

Os que tiverem gráos scientificos ou litterarios, ou houverem completado o curso de qualquer estabelecimento de instrucção superior, especial ou secundario, seja o estabelecimento nacional ou estrangeiro, geral ou provincial.—S. R.—*Leão Velloso.* »

O Sr. José Bonifacio pede mais uma vez desculpa ao senado, si vem forçado, pelos principios que tem constantemente defendido, se solicitar ainda, na discussão do art. 4º da reforma, o alargamento do voto, que a Constituição do imperio garantio ao cidadão brasileiro, e que o projecto e as emendas da commissão restringem.

Fal-o com mais socego á proporção que o debate se desenvolve e são approvados os artigos, com o apuro das restricções apresentadas de novo ; porque, perplexo entre o cumprimento de um dever sagrado, em defeza do mandato que recebeu, e o cumprimento do dever não menos sagrado de dar toda a força possivel á um ministerio, que até hoje se tem recommendado por seus actos, acredita que neste momento já se póde dizer qual a sorte da reforma e não receiar outros perigos, a não serem as severidades, cada vez mais augmentadas, da prova que se introduzem a pouco e pouco, dando relevo ao processo da emissão do voto.

A voz do orador é apenas a propaganda da justiça em prol dos que já exerceram um direito politico, e que são hoje excluidos, em nome dos interesses publicos, pelo julgamento de ambos os partidos.

Dirige por isso tambem um appello sem paixão partidaria aos julgadores, que reputa imparciaes ; e em quanto lhe restar um recurso lançará mão delle, solicitando uma sentença de conformidade com a doutrina constitucional.

Póde fazel-o, collocado ainda entre os combatentes : pois que uns e outros parecem levarem em mira um objectivo unico—o cerceamento das massas activas do trabalho para garantia da ordem e da segurança.

Sob este ponto de vista não conhece victoria mais esplendida do que a do governo actual. No fim de contas combatem-o porque ainda acham pouca a severidade da prova e querem um processo mais summario e directo.

O governo exige a prova severa, só por que deseja evitar os *phosphoros* das antigas qualificações, o que não o impede de elevar o censo, no que toca á industria, e de conserval-o o mesmo, no que toca á propriedade ; a commissão horrorisa-se com a entrada dos menores de 21 annos, ferida mortal que mais uma vez dá a morte á Constituição, o que não o impede de erguer a renda a mais de um conto de réis, na capital do imperio, quando lhe dá por medida o aluguel das casas, e de tornar por esse modo impossivel em outros pontos, embora abaixando, a prova que tentou crear ; os illustres oppositores da reforma não querem a eleição directa por inconstitucional, mesmo limitando-se a supprimir um gráo, mas acham que é constitucional, depois de supprimir tambem os graduados, alterando as condições do direito.

O art. 4.º da proposta vai tornar mais saliente todos os raciocinios contradictorios, que aliás enfeixam-se para demonstrar o que ha de impossivel nessa encontrada posição dos belligerantes.

Vota pelo art. 4º, porque deseja muito mais na emenda que vai offerecer, e quer demonstrar que a sua doutrina, circumscripta aos limites em que foi concebida, é mais um argumento em favor do alargamento do voto.

Diz o governo—Eu quero fazer uma lei para garantia das opposições ; diz o seu illustrado collega, relator da commissão —E' preciso antes de tudo crear obstaculos ou elementos de resistencia á intervenção governamental ; dizem os censores da reforma—Não ha independencia possivel com o censo baixo da Constituição, e si este censo basta para o votante, é inadmissivel para o eleitor—suffragio universal, em baixo, porque não presta ; voto restrictivo em cima, porque é tudo.

Resumo do plano geral, embora contrariado pelos detalhes : resistir á intervenção do governo, excluindo do eleitorado os que não dispoem de uma propriedade com titulo, os que não pagam o imposto exigido ou que não podem apresentar titulos de profissão ou emprego.

Verificado este plano grandioso em face do art. 4.º, aprecie o senado qual é a sua justiça e conveniencia.

Tomando por base o recenseamento em 1872, para calcular a importancia das profissões e dos gráos scientificos no processo eleitoral, e não fazendo mesmo descontos dos maiores de 21 annos e menores de 25, eis o que affirma a estatistica : —juizes 968 ;— professores e homens de lettras 771 : advogados 1,656 ; notarios e escrivães 1,493 ; medicos 1,570 ; pharmaceuticos 1,550 ; cirurgiões 193 ; isto é, 7,801 ou antes 8,000, suppondo que não seja excluido um só votante destas classes, e comprehendendo-se nellas a dos professores, nomeados e promovidos pelo governo e pelos presidentes ; a dos magistrados, igualmente dependentes da escolha governamental e sujeitos a remoções nos termos da lei, hoje, pelas emendas da commissão, immediatos e exclusivos qualificadores, e os notarios e escrivães, verdadeira guarda pretoriana dos juizes, e tambem escolhidos pelo governo, mediante as condições da lei. A somma total eleva-se a mais de 4,000, ficando reduzida a pouco mais de 3,000 a democracia litteraria e scientifica que vai combater a influencia governamental.

A esse exercito destroçado de coroneis sem batalhão, de capitães sem companhia e de sargentos e cabos sem soldados, oppõe o art. 4.º do projecto, com as respectivas emendas, sob a acção mais ou menos centralisada do poder publico, os agentes do corpo diplomatico, os officiaes dos corpos de policia, do exercito e da armada, e todos os funccionarios publicos geraes, provinciaes e até municipaes, sem duvida porque neste caso as camaras municipaes não podem abusar e muito menos as assembléas de provincia !

Sendo a base mais geral da qualificação o imposto, a desigualdade sóbe de ponto e chega a proporções assustadoras. A todos estes não se pede a prova da renda, ainda que alguns delles possam nada ganhar pela profissão que exercem ; aos outros pede-se o *quantum* da imposição nos termos da proposta, que aliás não podia fazer o milagre de corrigir os defeitos de nosso triste systema tributario, e ao resto da nação nega-se o direito de provar a renda, pela prova de officio, ainda que se não possa negar a media dos salarios entre nós, e que esta exclusão, em face dos balanços do Imperio, seja de uma ironia quasi irritante, e que se póde traduzir por esta maxima : uns pagam para que outros votem.

No exercicio de 1875 a 1876 o balanço nos dá as seguintes cifras, eloquentes interrogações que o futuro historiador collocará em frente da reforma, no que se refere á arrecadação da renda : importação 54.736:928$437 ; despacho maritimo...... 257:207$397 ; exportação 16.206:373$419 ; renda interior 26.543:738$150.

Quer isto dizer que os impostos alfandegaes estão para todos os outros impostos na relação de tres para um.

Note-se que os direitos de consumo sóbem a 53.580:164$617, e que os direitos de exportação sobre os generos nacionaes, na importancia maior de 15.000:000$000, não são o producto exclusivo de capital e de trabalho.

Esta conclusão ultima em face da Constituição do Imperio é repellida pelo espirito que a dictou, e por isso sem alargar a prova da renda, não podem coherentemente salvar o art. 4.º da proposta aquelles que não admittem a reducção da idade ao limite minimo da Constituição e os que impugnam a suppressão do eleitorado como offensiva da lei fundamental.

O art. 92 da Constituição nos §§ 1.º e 5.º manifestamente não creou uma excepção em favor das lettras, concedendo-lhes por esse motivo especial o direito de voto ; pelo contrario, os bachareis formados e clerigos de ordens sacras, para os quaes aliás é dispensada a idade de 25 annos, estão sujeitos á prova da renda pelo § 5.º

Logo, esta dispensa na lei ordinaria só póde ser concedida como presumpção de que actualmente o titulo ou diploma proporciona a renda da Constituição ; como privilegio ligado á maior somma de instrucção ou intelligencia para votar não é admissivel.

Aceita a disposição legal como presumpção de prova da renda, a doutrina arrasta como consequencia a presumpção pelo salario.

E a razão é simples : trata-se em um caso de trabalho intellectual e em outro caso de trabalho material, mas em todo o caso de trabalho.

Applicar essa distincção ao exercicio de um direito de tal natureza é transportar sem motivo para as alturas da ordem politica a velha distincção economica de valores materiaes e immateriaes, ou talvez recordar-nos ainda os graduados poderosos das velhas ordenações portuguezas.

Ou cumpre riscar o art. 4.º, apparencia ou illusão que a estatistica destróe, ou dar-lhe vida, alargando o principio, em que unicamente póde basear-se—a presumpção da renda pelo trabalho.

Si ha receio da prova testemunhal, quando aliás não é certo que na sentença do juiz toda a força provém d'aquella, porque o allegado e provado é o que resulta do estudo comparado do proprio juiz, e para apreciar o depoimento das testemunhas ha regras certas de direito ; si não é possivel comprehender testemunha valida em materia eleitoral quando valida póde ser reputada em casos ainda mais graves, o que torna a eleição causa fatal e necessaria, e portanto, produzindo tambem a escriptura e a certidão falsa, por ser o interesse o mesmo, embora com mais difficuldades, dadas as mesmas circumstancias ; procure-se outro meio de provar o officio, como se prova a formatura ou o bacharelado.

Si o juiz póde escolher peritos para as vistorias nas estradas, nos edificios, nos navios, porque não póde verificar por meios indirectos as habilitações do trabalho ? Por que não póde verificar, para a prova de sua effectividade, o tempo, o lugar e as obras que produzio ?

Qual é a impossibilidade ? Pois só a eleição a géra ? Que razão póde haver, para que este facto se realize com maior ou menor antecedencia, pela matricula ou pela inscripção requerida mediante as condições da lei e muito antes da qualificação.

Proclamar aos graduados em sciencia, a todos os habilitados pelo art. 4.º—O vosso grão ou o vosso titulo é a vossa prova—é dizer a todos os outros—Desde que não pagais os impostos defeituosos que eu creei, não ha para vós prova possivel, ainda que a vossa mão callosa de trabalhador ganhe mais do que a penna esquecida do advogado ou o trabalho inutil do medico sem clinica—não parece obra legislativa reflectida.

Pelo contrario, chama contra si este conceito profundo de Remusat : « encantoar a vida politica em um estreito recinto e offerecel-a como irritante espectaculo á sociedade inteira ; interdizer á massa toda participação na actividade civica excitando pelo exemplo as idéas e as paixões que a obrigam a comprimir ; fazer em uma palavra da liberdade politica um privilegio restricto e um estimulante universal, será sempre uma obra imprudente e contradictoria ; a base será sempre recintho estreito para o edificio. »

O § 1º do art. 4º é identico ao projecto e á emenda da commissão, com a differença unica de um adjectivo, cujo alcance difficilmente se advinha, e que por isso provoca uma duvida. A proposta reza : titulos authenticados ; o projecto da camara substitue authenticados por—verificados ; a commissão do senado em vez de verificados quer que se diga—reconhecidos.

Esta differença de phrase suscita-lhe uma duvida : o brasileiro, titulado fóra do imperio, e que precisa de exame dentro do imperio, para exercer a profissão que deseja, antes deste exame está comprehendido no citado paragrapho ?

A proposta exige titulo ou documento que o suppra ; o projecto repete a mesma phrase ; a emenda da commissão accrescentou o adjectivo authentico.

O titulo ou documento, que se extraviou ou foi destruido, refaz-se em juizo para os effeitos eleitoraes, mediante a prova testemunhal ou não?

O § 3º considera como tendo a renda legal os que exercem o magisterio e que dirigem casa de educação ; o projecto da camara dos deputados conservou a mesma disposição ; o substitutivo, porém, alterou-a, exigindo a frequencia de 20 alumnos ou mais para os collegios e escolas particulares, e não exigindo a mesma condição para os que dirigem casa de educação ou ensino, ou exercem o magisterio publico.

A' parte a injustiça comparativa entre os que dirigem casa de ensino particular e os que na mesma leccionam, é inadmissivel em face do systema da proposta a certidão passada pelo inspector da instrucção publica.

Em primeiro lugar não é possivel certidão naquellas provincias em que o ensino é livre e sem attestado ; em segundo lugar, esse attestado só póde basear-se em informações particulares, maxime em relação ao numero exigido dos que frequentam a escola ; em terceiro lugar, si todos o que desejam é fazer uma lei para as opposições, esta descoberta de attestado do inspector, admissivel á vontade dos governos e dos presidentes, é um meio original e extravagante de protegel-os ; votará quem o inspector quizer, e. neste paiz onde a proposta, o projecto e as emendas declaram que em materia eleitoral o testemunho falso é virtude, parece que se póde affirmar que a negativa de attestado para contentar o governo, não é peccado mortal.

O § 4º do projecto comprehende os que tiverem sido deputados geraes ou provinciaes, vereadores effectivos e juizes de paz de numero ; o substitutivo parece excluir todos os que foram, e admittir apenas os que são.

Nem o primeiro, nem o segundo recommendam-se pela justiça, porém este é mais odioso do que aquelle, e procura indirectamente manter a eleição de dous gráos, transformando os deputados geraes, os provinciaes, os vereadores e os juizes paz em eleitores de 2º grão, e por esse modo centralisando e recompondo a eleição indirecta.

Não é o orador quem o diz ; não faz outra cousa senão reviver uma reflexão sensata da notavel commissão que nas camaras francezas examinou a lei eleitoral de 1831, rejeitando a admissão proposta pelo governo dos membros dos conselhos geraes e dos *maires* e adjunctos das cidades, de 3,000 almas de população, e dando como razão, entre outras, esta—que sendo estes funccionarios electivos, o favor que lhes era concedido, introduziria nos collegios a eleição de dous gráos, systema já condemnado, e que, si fosse admittido para alguns, estabeleceria uma desigualdade chocante.

O projecto da camara dos deputados não confere o direito de eleitor, em vista da eleição, mas sim do cargo exercido, fosse qual fosse o tempo ; supprime o interesse actual e tira do passado a presumpção das qualidades para o presente.

A presumpção é logica : o vereador e o juiz de paz não podiam sel-o si não tivessem as condições da lei ; a presumpção póde até estribar-se no art. 93 da constituição, desde que se pretende transformar o votante em eleitor.

A injustiça do projecto da camara dos deputados é outra e muito diversa ; não ha motivo para excluir os jurados e eleitores ; pelo contrario o argumento forceja ainda mais pelos ultimos, porque nestes viola-se a posse de um direito, que foi reconhecido e verificado pelo unico poder competente, pela camara, tratando dos eleitores geraes, e pelo senado, tratando dos eleitores especiaes. Por que negar hoje a presumpção diante da realidade de hontem ? Qual o perigo de que concorreram para abrilhantar os comicios da eleição directa todos esses que pelo menos foram distinguidos como os mais dignos de confiança pelos seus amigos politicos, e que alguns, nos longes de passado, serão apenas restos gloriosos de campanhas esquecidas a reerguerem talvez as melhores reminiscencias da patria ?

(*Continúa*)

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 301)

XXI

— Teria algum accesso violento de colera, depois de alguma discussão ?

— Parece-me pouco provavel.

O criado interveio.

— Tomo a liberdade de affirmar aos senhores que não aconteceu nada do que acabam de fallar, disse elle ; meu amo levantou-se com todo o socego á hora do costume ; estava de bom humor. Não recebeu carta alguma ; e, antes do Sr. Jorge, ninguem aqui esteve.

Prestando attenção a estas informações, o doutor auscultava Marçal. Beliscou fortemente a pelle em diversos lugares.

Tirou da carteira um instrumento cirurgico, fino como uma agulha, e praticou diversas escoriações. Marçal não fez o menor movimento, e nem mesmo estremeceu.

Evidentemente toda a sensibilidade physica tinha desapparecido ; o doente não recebia sensação de especie alguma.

O medico abanou a cabeça duas ou tres vezes.

— Então ? perguntou Jorge.

— Foi accommettido de uma paralysia.

— Uma paralysia ! exclamou o mancebo.

— Sim, senhor, acompanhada de certos phenomenos muito raros. O cerebro está intacto ; a intelligencia e a vontade persistem ; porém o corpo já não lhes obedece. O senhor seu pai vê e ouve ; mas não lhe é possivel fallar ou mover um unico dedo.

— Este estado prolongar-se-ha ?

— Um charlatão faria ostentação de sciencia e tomaria ares de propheta ; eu, porém, respondo-lhe francamente que nada posso dizer.

— Emfim, não ha possibilidade de cura ?

— Ha ; mas será muito difficil.

— Não faz alguma tentativa já ?

— Todas que me forem possiveis.

— O que se deve fazer antes de tudo ?

— Transportar o doente para o seu leito.

— Vou levantar meu pai pelos hombros, e o criado segura-lhe as pernas.

— Será infinitamente melhor não lhe mexer, e carregar a sua cadeira, replicou o medico. O que será mesmo muito mais facil.

— Tem razão...

Jorge e o criado, ajudados pelo medico, fizeram a trasladação de Marçal Dereyne.

Cora seguio-os.

Precisava saber o que ia ordenar o homem da sciencia.

Despiram o armador e deitaram-n'o.

O medico em seguida escreveu uma receita.

— Leve isto á botica, disse elle ao criado ; mando vir um linimento com o se fará ao doente tres fricções por dia, de meia hora cada uma.

— Nada mais ? perguntou Jorge.

— Por emquanto só isto.

— Doutor, em nome do céo, apresse a cura de meu pai ! Lembre-se que é horrivel ! Elle vê, ouve-nos e não nos póde fallar.

— Devemos julgar-nos felizes por elle ainda ver e ouvir ; respondeu o medico. A paralysia podia ser ainda mais completa.

— Triste consolação, doutor.

— Não lhe posso dar outra, e sei quanto ella vale ; não existe perigo immediato ; o que é muito. Vou deixal-os.

— E quando volta ?

— Esta tarde.

E o medico retirou-se.

Jorge ficou só com Cora no quarto do paralytico.

— Tem assistido a um espectaculo bem triste, Sr. Warton, disse elle.

— Creia que tomo grande parte no golpe terrivel e inesperado que fere a sua familia, respondeu Cora. Dir-se-hia, na verdade, que a minha presença trouxe a desgraça á esta casa.

Pronunciando estas palavras em um tom commovido, o supposto Leonel Warton olhara fixamente para Marçal Dereyne.

O miseravel não podia estremecer, mas as suas pupillas exprimiram uma angustia horrivel e as palpebras cerraram-se.

Todas as suas suspeitas o assaltavam de novo.

O criado entrou.

— Tenho de voltar para trazer o remedio, senhor, disse elle a Jorge ; só d'aqui a uma hora, pelo menos, é que está prompto.

— Está bem ; comprehendeu as prescripções do medico ?

— Oh ! sim, senhor, são bem faceis de se cumprir.

— Sou obrigado a ir á bolsa, onde tenho de encontrar-me com diversas pessoas. Além disso a minha presença é agora inutil ; mas você não póde passar sem ter quem o auxilie nos cuidados que são precisos. Meu pai deve ter, noite e dia, alguem junto de si. Veja uma pessoa. Não é verdade, meu pai ?

As palpebras de Marçal começaram a bater, e o olhar amorteceu.

— O Sr. Dereyne parece não approvar a sua idéa, disse Cora. Talvez que lhe seja desagradavel ver introduzir-se em sua casa uma pessoa desconhecida.

— Talvez assim seja. Entretanto é preciso alguem para ajudar Baptista.

— A Sra. Rosa Bonchamp deve vir logo, disse o criado. E' muito dedicada ao senhor, e de boa vontade me servirá de auxiliar.

Os olhos de Marçal faiscaram.

Cora continuou :

— Evidentemente o senhor seu pai deseja os cuidados da pessoa de quem se trata.

— Ah ! murmurou Jorge, com colera dissimulada. Essa mulher ! sempre essa mulher !

— Não sei quem ella é, proseguio Cora ; mas não ignora que, antes de tudo, importa muito não contrariar os doentes.

— Pois que venha, e que fique, se quizer. Além disso, meu pai está em sua casa e póde receber quem for de sua vontade. Adeus, meu pai ; até logo ; quando sahir da bolsa passarei por aqui.

— Até breve, Sr. Dereyne, disse Cora por sua vez, approximando-se do armador. Virei saber noticias suas, porque o seu estado inspira-me profundo interesse.

E sahio em companhia de Jorge.

— O seu carro está lá embaixo ? perguntou ella ao mancebo.

— Não ; vou tomar um coupé de praça.

— Não é preciso ; terei o prazer de o levar no meu phaeton até á bolsa.

— Aceito de boa vontade.

Jorge e Cora subiram para o elegante phaeton, tirados por dous cavallos de raça.

Cora encetou a conversação :

— Entre rapazes tudo se póde dizer. Conte-me, pois, quem é essa Sra. Rosa Bonchamp, cuja presença o senhor seu pai parece tanto desejar.

— Um flagello para nós ! respondeu Jorge.

— Uma amante, sem duvida ?

— Sim ; e, o que é peior ainda, uma amante velha. Meu pai, sendo viuvo, leva uma vida de rapaz solteiro, e acho muito simples que elle se tenha julgado, até hoje, mais novo do que realmente é ; porém deploro uma ligação, cuja origem se perde nas trevas do passado. Rosa Bonchamp, antigamente governante da casa, é uma creatura perigosa, bella ainda, muito libertina, muito astuciosa, que domina meu pai completamente.

— Exerce então sobre elle uma grande influencia ?

— Uma influencia enorme, inexplicavel, incomprehensivel ! domina-o absolutamente... escarnece delle, explora-o e engana-o : elle sabe-o e não póde passar sem ella ; que já comprometteu sériamente a sua fortuna, e acabará por arruinal-o completamente.

— Ah ! com os diabos ! e eu que depositei um milhão e trezentos mil francos nas mãos do Sr. Funcal ! !

Jorge mordeu os beiços, arrependido de ter dito tanto.

— Esteja tranquillo, replicou vivamente, os seus capitaes estão garantidos. Meu pai não se occupa mais com a casa do Havre ; é o seu socio que a dirige, e eu julgo-o muito habilitado.

— O senhor tranquillisa-me ; estamos na bolsa ; vou deixal-o.

O socio do agente de cambio desceu da carruagem.

— Obrigado por me ter trazido, meu caro Sr. Warton, disse elle, apertando a mão de Cora, lembre-se que me prometteu vir amanhã ver-me.

— Conte commigo, como eu conto com a proxima visita ao castello de Saint-Ouen.

— Terei o cuidado de não esquecer-me. Tenho grande pressa em ser apresentado á menina Laura Warton e suas irmãs. Concede-me licença de levar meu irmão Leopoldo ?

— Não só a concedo, como lh'o peço encarecidamente.

Jorge Dereyne subio os degráos da bolsa e Cora tomou o caminho de Saint-Ouen.

— Vamos, disse ella sorrindo ; não perdi de todo o meu dia.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* — rua do Duque de Caxias n. 48